

Demonstrações Contábeis.

TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis consolidadas	1
Balanço patrimonial (Consolidado)	4
Demonstração dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido).....	6
Demonstração dos ativos líquidos (Plano TELOS de Contribuição Variável I – PCV I)	7
Demonstração das mutações do patrimônio social (Consolidadas).....	8
Demonstração das mutações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido).....	9
Demonstração das mutações dos ativos líquidos (Plano TELOS de Contribuição Variável I – PCV I).....	10
Demonstração do plano de gestão administrativa (Consolidadas)	11
Demonstração do plano de gestão administrativa (Plano de Benefício Definido)	12
Demonstração do plano de gestão administrativa (Plano TELOS de Contribuição Variável I – PCV I).....	13
Demonstração das provisões técnicas (Plano de Benefício Definido)	14
Demonstração das provisões técnicas (Plano TELOS de Contribuição Variável I – PCV I)	15
Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas.....	16

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Aos conselheiros e diretores da
Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade aqui denominados de consolidado, conforme normas do CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social consolidado, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa consolidado, do plano de gestão administrativa por plano de benefícios e das provisões técnicas por plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Telos em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis consolidadas em 28 de março de 2022, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade, planos individuais ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP015199/F



Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ101080/O-0

Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social

Balço patrimonial (consolidado)
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de reais)

	Nota	2022	2021
Ativo			
Disponível		2.747	825
Realizável		9.887.704	9.568.846
Gestão Previdencial	5	27.385	28.883
Gestão Administrativa	6	873	2.257
Investimentos	7	9.859.446	9.537.706
Ativo Financeiro de Crédito Privado		13	12
Renda Variável		284	284
Fundos de Investimentos		9.517.725	9.291.504
Investimentos em Imóveis		246.362	210.376
Operações com Participantes		37.567	35.518
Depósitos Judiciais/Recursais		2	12
Recursos a Receber - Precatórios		57.493	-
Imobilizado e Intangível		563	554
Imobilizado		287	292
Intangível		276	262
Gestão Assistencial	14	9.198	9.352
Total do Ativo		9.900.212	9.579.577

	Nota	2022	2021
Passivo			
Exigível Operacional		29.188	28.739
Gestão Previdencial		19.983	19.738
Gestão Administrativa		8.898	8.660
Investimentos		307	341
Exigível Contingencial	9.1	32.700	57.734
Gestão Previdencial		32.700	56.644
Gestão Administrativa		-	1.090
Patrimônio Social	10	9.829.126	9.483.752
Patrimônio de Cobertura do Plano		9.570.091	9.031.728
Provisões Matemáticas	10(b)	8.620.816	8.086.371
Benefícios Concedidos		6.822.992	6.462.292
Benefícios a Conceder		1.797.824	1.624.079
Equilíbrio Técnico	10(e)	949.275	945.357
Resultados Realizados		949.275	945.357
Superávit Técnico Acumulado		949.275	945.357
Fundos		259.035	452.024
Fundos Previdenciais	10(f)	217.878	415.020
Fundos Administrativos		34.258	30.492
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		6.899	6.512
Gestão Assistencial	14	9.198	9.352
Total do Passivo		9.900.212	9.579.577

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social

Demonstração dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021	Var %
Ativos			
Disponível	29	20	45,00%
Recebível	32.284	28.038	15,14%
Investimento	3.886.043	3.871.727	0,37%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	13	12	8,33%
Renda Variável	284	284	0,00%
Fundos de Investimentos	3.572.469	3.652.344	-2,19%
Investimentos em Imóveis	246.362	210.376	17,11%
Operações com Participantes	9.422	8.711	8,16%
Recursos a Receber - Precatórios	57.493	-	100%
	3.918.356	3.899.785	0,48%
Obrigações			
Operacional	14.195	14.414	-1,52%
Contingencial	8.445	16.807	-49,75%
	22.640	31.221	-27,48%
Fundos não Previdenciais			
Fundos Administrativos	26.415	22.308	18,41%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	1.317	1.411	-6,66%
	27.732	23.719	16,92%
Ativo Líquido			
Provisões Matemáticas	3.291.188	3.079.041	6,89%
Superávit Técnico	576.796	577.778	-0,17%
Fundos Previdenciais	-	188.026	-100,00%
	3.867.984	3.844.845	0,60%
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
Equilíbrio Técnico	576.796	577.778	-0,17%
Ajuste de Precificação	584.045	499.841	16,85%
Equilíbrio Técnico Ajustado	1.160.841	1.077.619	7,72%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social

Demonstração dos ativos líquidos (Plano TELOS Contribuição Variável I – PCV I)
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021	Var %
Ativos			
Disponível	2.693	764	252,49%
Recebível	29.359	31.338	-6,32%
Investimento	5.934.046	5.630.971	5,38%
Fundos de Investimentos	5.905.899	5.604.152	5,38%
Operações com Participantes	28.145	26.807	4,99%
Depósitos Judiciais/Recurais	2	12	-83,33%
	5.966.098	5.663.073	5,35%
Obrigações			
Operacional	8.433	8.048	4,78%
Contingencial	24.255	39.837	-39,11%
	32.688	47.885	-31,74%
Fundos não Previdenciais			
Fundos Administrativos	7.843	8.184	-4,17%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	5.582	5.101	9,43%
	13.425	13.285	1,05%
Ativo Líquido			
Provisões Matemáticas	5.329.628	5.007.330	6,44%
Superávit Técnico	372.479	367.579	1,33%
Fundos Previdenciais	217.878	226.994	-4,02%
	5.919.985	5.601.903	5,68%
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
Equilíbrio Técnico	372.479	367.579	1,33%
Ajuste de Precificação	465.455	444.517	4,71%
Equilíbrio Técnico Ajustado	837.934	812.096	3,18%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social

Demonstração das mutações do patrimônio social (consolidadas)
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de reais)

	Nota	2022	2021	Var %
Patrimônio Social - Início do exercício		9.483.752	9.042.601	4,88%
Adições		1.222.327	1.361.122	-10,2%
Contribuições Previdenciais		53.462	49.276	8,50%
Portabilidade		882	1.063	-17,03%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais		27	8	237,50%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		1.124.227	1.277.498	-12,00%
Reversão de contingência - Gestão Previdencial		9.547	-	100,00%
Receitas Administrativas		30.415	28.229	7,74%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		3.380	4.188	-19,29%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		-	6	-100,00%
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes		387	854	-54,68%
Destinações		(876.953)	(919.970)	-4,68%
Benefícios		(614.301)	(567.270)	8,29%
Resgates		(17.642)	(15.272)	15,52%
Portabilidades		(4.698)	(2.168)	116,70%
Outras Destinações ¹		(210.283)	(300.038)	-29,91%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	(6.682)	-100,00%
Despesas Administrativas		(30.004)	(28.540)	5,13%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		(25)	-	100,00%
Acréscimo no Ativo Líquido		345.374	441.151	-21,71%
Provisões Matemáticas		534.445	564.268	-5,29%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		11.978	113.522	-89,45%
Fundos Previdenciais		(205.202)	(241.376)	-14,99%
Fundos Administrativos		3.766	3.883	-3,01%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		387	854	-54,68%
Patrimônio Social - Final do exercício		9.829.126	9.483.752	3,64%
Gestão Assistencial				
Receitas Assistenciais		15.757	16.928	-6,92%
Despesas Assistenciais		(15.757)	(16.928)	-6,92%

¹Refere-se, em sua maior parte, à reversão de valores aos participantes e patrocinadores do PBD.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social

Demonstração das mutações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de reais)

	Nota	2022	2021	Var %
Ativo líquido - Início do exercício		3.844.844	3.692.210	4,13%
Adições		517.629	707.040	-26,79%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		517.629	704.207	-26,49%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	2.833	-100,00%
Destinações		(494.489)	(554.405)	-10,81%
Benefícios		(284.474)	(258.338)	10,12%
Resgates		(6)	-	100,00%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		(5.227)	-	100,00%
Outras Destinações		(204.782)	(296.067)	-30,83%
Acréscimo no Ativo Líquido		23.140	152.634	-84,84%
Provisões Matemáticas		212.147	330.251	-35,76%
Fundos Previdenciais		(196.086)	(234.267)	-16,30%
Superávit Técnico do exercício		7.079	56.650	-87,50%
Ativo Líquido - Final do exercício		3.867.984	3.844.844	-0,60%
Fundos não Previdenciais		4.013	4.961	-19,11%
Fundos Administrativos		4.107	4.736	-13,28%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		(94)	225	-141,78%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social

Demonstração das mutações dos ativos líquidos (Plano TELOS Contribuição Variável I – PCV I)
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021	Var %
Ativo líquido - Início do exercício	5.601.904	5.318.124	5,34%
Adições	675.743	623.638	8,36%
Contribuições	53.462	49.276	8,50%
Portabilidade	882	1.063	-17,03%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	606.598	573.291	5,81%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais	27	8	237,50%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	14.774	-	100,00%
Destinações	(357.662)	(339.858)	5,24%
Benefícios	(329.827)	(308.932)	6,76%
Resgates	(17.636)	(15.272)	15,48%
Portabilidade	(4.698)	(2.168)	116,70%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(9.515)	-100,00%
Outras Destinações	(5.501)	(3.971)	38,53%
Acréscimo no Ativo Líquido	318.081	283.780	12,09%
Provisões Matemáticas	322.298	234.017	37,72%
Fundos Previdenciais	(9.116)	(7.109)	28,23%
Superávit Técnico do exercício	4.899	56.872	-91,39%
Ativo Líquido - Final do exercício	5.919.985	5.601.904	5,68%
Fundos não Previdenciais	140	(224)	-162,50%
Fundos Administrativos	(341)	(853)	-60,02%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	481	629	-23,53%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social

Demonstração das provisões técnicas (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de reais)

	2022	2021	Var %
Provisões Técnicas	3.891.941	3.877.477	0,37%
Provisões Matemáticas	3.291.188	3.079.041	6,89%
Benefício Concedido	3.291.188	3.079.041	6,89%
Benefício Defindo	3.291.188	3.079.041	6,89%
Equilíbrio Técnico	576.796	577.778	-0,17%
Resultado Realizados	576.796	577.778	-0,17%
Superavit Técnico Acumulado	576.796	577.778	-0,17%
Reserva de Contingência	571.391	566.891	0,79%
Reserva para Revisão de Plano	5.405	10.887	-50,35%
Fundos	1.317	189.437	-99,30%
Fundos Previdenciais	-	188.026	-100,00%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	1.317	1.411	-6,66%
Exigível Operacional	14.195	14.414	-1,52%
Gestão Previdencial	13.432	13.562	-0,96%
Investimentos - Gestão Previdencial	763	852	-10,45%
Exigível Contingencial	8.445	16.807	-49,75%
Gestão Previdencial	8.445	16.807	-49,75%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social

Demonstração das provisões técnicas (Plano TELOS Contribuição Variável I – PCV I)
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021	Var %
Provisões Técnicas	5.958.255	5.654.889	69,73%
Provisões Matemáticas	5.329.628	5.007.330	6,44%
Benefício Concedido	3.531.804	3.383.251	4,39%
Contribuição Definida	998.646	934.204	6,90%
Benefício Defindo	2.533.158	2.449.047	3,43%
Benefício a Conceder	1.797.824	1.624.079	10,70%
Contribuição Definida	1.797.824	1.624.079	10,70%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	732.426	646.526	13,29%
Saldo de Contas - parcela participante	1.065.398	977.553	8,99%
Equilíbrio Técnico	372.479	367.579	1,33%
Resultado Realizados	372.479	367.579	1,33%
Superavit Técnico Acumulado	372.479	367.579	1,33%
Reserva de Contingência	372.479	367.579	1,33%
Fundos	223.460	232.095	-3,72%
Fundos Previdenciais	217.878	226.994	-4,02%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	5.582	5.101	9,43%
Exigível Operacional	8.433	8.048	4,78%
Gestão Previdencial	7.440	7.114	4,58%
Investimentos - Gestão Previdencial	993	934	6,32%
Exigível Contingencial	24.255	39.837	-39,11%
Gestão Previdencial	24.255	39.837	-39,11%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social

Demonstração do plano de gestão administrativa (consolidada)
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021	Var %
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	30.492	26.609	14,59%
Custeio da Gestão Administrativa			
Receitas	33.794	32.417	4,25%
Custeio Administrativo dos Investimentos	13.000	11.879	9,44%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	356	403	-11,66%
Receitas Diretas	-	164	-100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	3.380	4.188	-19,29%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais – Gestão Administrativa	9	25	-64,00%
Reembolso da Gestão Assistencial	4.419	4.326	2,15%
Outras Receitas	12.630	11.432	10,48%
Despesas Administrativas			
Administração dos Planos Previdenciais	25.584	24.214	5,66%
Pessoal e encargos	17.912	16.638	7,66%
Treinamentos/Congressos e Seminários	27	11	145,45%
Serviços de Terceiros	3.456	3.511	-1,57%
Despesas Gerais	1.266	1.215	4,20%
Depreciações e Amortizações	278	281	-1,07%
Tributos	2.281	2.217	2,89%
Outras Despesas	364	341	6,74%
Administração da Gestão Assistencial	4.419	4.326	2,15%
Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	25	(6)	-516,67%
Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa	3.766	3.883	-3,01%
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	3.766	3.883	-3,01%
Fundo Administrativo do Exercício Atual	34.258	30.492	12,35%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social

Demonstração do plano de gestão administrativa (Plano de Benefício Definido)
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021	Var %
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	22.308	17.571	26,96%
Custeio da Gestão Administrativa			
Receitas	15.268	15.574	-1,96%
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.989	5.704	5,00%
Receitas Diretas	-	71	-100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.517	2.882	-12,66%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais – Gestão Administrativa	4	11	-63,64%
Outras Receitas	6.758	6.906	-2,14%
Despesas Administrativas			
Administração dos Planos Previdenciais	11.149	10.840	2,85%
Pessoal e encargos	7.873	7.502	4,95%
Treinamentos/Congressos e Seminários	12	5	140,00%
Serviços de Terceiros	1.511	1.590	-4,97%
Despesas Gerais	560	542	3,32%
Depreciações e Amortizações	122	127	-3,94%
Tributos	917	927	-1,08%
Outras Despesas	154	147	4,76%
Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	11	(3)	-466,67%
Sobra da Gestão Administrativa	4.107	4.737	-13,30%
Constituição do Fundo Administrativo	4.107	4.737	-13,30%
Fundo Administrativo do Exercício Atual	26.415	22.308	18,41%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social

Demonstração do plano de gestão administrativa (Plano TELOS Contribuição Variável I – PCV I)
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021	Var %
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	8.184	9.038	-9,45%
Custeio da Gestão Administrativa			
Receitas	14.108	12.517	12,71%
Custeio Administrativo dos Investimentos	7.011	6.175	13,54%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	356	403	-11,66%
Receitas Diretas	-	93	-100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	863	1.306	-33,92%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais – Gestão Administrativa	5	14	-64,29%
Outras Receitas	5.873	4.526	29,76%
Despesas Administrativas			
Administração dos Planos Previdenciais	14.435	13.374	7,93%
Pessoal e encargos	10.039	9.136	9,88%
Treinamentos/Congressos e Seminários	15	6	150,00%
Serviços de Terceiros	1.945	1.921	1,25%
Despesas Gerais	707	673	5,05%
Depreciações e Amortizações	156	154	1,30%
Tributos	1.363	1.290	5,66%
Outras Despesas	210	194	8,25%
Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	14	(3)	-566,67%
Insuficiência da Gestão Administrativa	(341)	(854)	-60,07%
Reversão do Fundo Administrativo	(341)	(854)	-60,07%
Fundo Administrativo do Exercício Atual	7.843	8.184	-4,17%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social (TELOS, Fundação ou Entidade) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (“EFPC”), sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, instituída em 1º de agosto de 1975 pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (Embratel), por prazo indeterminado, obedecendo às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 e com a Instrução Normativa SRF nº 588 de 21 de dezembro de 2005, alteradas pelas Instruções Normativas SRF nº 667 e nº 1.315, de 27 de julho de 2006 e de 03 de janeiro de 2013, respectivamente.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a TELOS tem por finalidade instituir, administrar e executar planos privados de concessão de benefícios de natureza previdenciária, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, para os empregados e respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores.

Até 31 de dezembro de 1998, a TELOS oferecia somente o Plano de Benefício Definido (PBD), que adota o regime de capitalização em suas avaliações atuariais e na determinação das provisões matemáticas.

Em novembro de 1998, a TELOS efetivou a reformulação do seu estatuto e criou o Plano de Contribuição Definida (PCD), constituído na modalidade de contribuição variável, cujo os benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de benefício definido, características do PBD, e contribuição definida, onde benefícios programados têm seu valor periodicamente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O Plano foi aprovado pela SPC por meio de ofício nº 837/SPC/CGOF/COJ. Até 31 de dezembro de 1998, os participantes puderam migrar do PBD para o PCD, e, a partir de 1º de janeiro de 1999 as inscrições de novos participantes passaram a ser realizadas somente no âmbito do PCD.

TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis --Continuação
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Em 1º de abril de 2014, passou a vigorar a nova denominação - Plano TELOS Contribuição Variável I (PCV I) em substituição a denominação Plano de Contribuição Definida (PCD), atendendo a proposta de alteração do Conselho Deliberativo da TELOS apresentada em 7 de janeiro de 2014 e a recomendação da própria Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc de adequação do nome, na forma estabelecida na Resolução nº 16 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, emitida em 2005. Importante ressaltar que esta alteração diz respeito apenas ao nome do Plano. Todas as características, direitos e obrigações previstas no Plano continuaram as mesmas.

Em 18 de dezembro de 2014, através de Assembleias Gerais Extraordinárias, foi aprovada a incorporação da EMBRATEL pela Claro S.A. ("Claro"), que passou a figurar como Patrocinadora principal da TELOS. No Plano PBD o Convênio de Adesão passou a vigorar a partir de 13 de março de 2015, e no PCV-I passou a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2014.

A partir da Lei nº 109/01, as entidades fechadas de previdência complementar que já prestassem serviços assistenciais de saúde aos seus Participantes e Assistidos poderiam continuar a fazê-lo. Desta forma, a TELOS manteve a Administração do Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas - AMAP destinado aos Assistidos do Plano de Benefício Definido, assim como seus dependentes e pensionistas, na forma prevista no seu regulamento, que não migraram para um dos três Planos de saúde exclusivos, operados pela Bradesco Seguros, disponibilizados pela Patrocinadora CLARO, conforme descrito na Nota 14.

A TELOS é uma EFPC multipatrocinada e multiplano e, atualmente, possui dois planos de benefícios previdenciais que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) das EFPCs, mantidos pela Previc com os seguintes patrocínios:

Planos de Benefícios	CNPB/CNPJ	Modalidade	Patrocinadores	Total de Participantes por plano		
				Ativos	Aposentados	Pensionistas
Plano de Benefício Definido (PBD)	19880011-29 48.306.742/0001 -76	Benefício Definido	<ul style="list-style-type: none">• Claro S.A.;• TELOS.	-	2.061	942
Plano TELOS Contribuição Variável I (PCV I)	1998.0066-38 48.307.021/0001 -80	Contribuição Variável	<ul style="list-style-type: none">• Claro S.A.;• Telmex do Brasil S.A.;• TvSat Telecomunicações Ltda.;• Americel S.A.;• Instituto Net Claro Embratel;• Claro Nxt Telecomunicações Ltda.;• Claro Pay S.A.;• TELOS.	7.413	3.781	324

TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis --Continuação
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração da TELOS e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e as disposições legais aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("Previc").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 31 de março de 2023.

2.1 Moeda Funcional

A moeda de apresentação das Demonstrações Contábeis é o Real (R\$) e os valores estão apresentados em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. Essa é a moeda do ambiente econômico em que a TELOS opera.

3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas adotadas pela TELOS para elaboração das Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir:

a) Premissas e estimativas contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. As principais mensurações patrimoniais que utilizam premissas ou estimativas por parte da Administração são provisões para perdas em investimentos, exigível contingencial, provisões matemáticas e fundos previdenciais, e sua liquidação poderá resultar em valores divergentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa essas estimativas e suas premissas periodicamente.

b) Registros Contábeis

Os registros contábeis são realizados separadamente, por plano de benefícios, gerando balancetes contábeis individualizados, bem como o plano de gestão administrativa.

TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis --Continuação
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

c) **Resultado das operações**

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, excetuando-se as receitas de contribuições dos autopatrocinados do Plano PCV I, que são registradas pelo regime de caixa.

d) **Gestão previdencial - realizável**

Representado, substancialmente, pelo contrato de dívida com a Patrocinadora Claro S.A. atualizado até a data do balanço pelos índices fixados em contrato; contas a receber da patrocinadora Claro S.A., TELOS, Telmex do Brasil S.A., Tv Sat Telecomunicações Ltda., Americel S.A e Instituto Net Claro Embratel, Claro Nxt Telecomunicações Ltda e Claro Pay S.A. (veja Nota Explicativa nº 5) referente as contribuições normais dos Patrocinadores, e depósitos judiciais, não relacionados às operações de investimentos, registrados pelo valor de custo.

e) **Investimentos**

A gestão dos investimentos é realizada por meio de segregação real dos ativos por plano de benefícios.

Os rendimentos gerados pelos investimentos são contabilizados diretamente no resultado do exercício, independentemente da categoria em que estão classificados.

Quando a Administração julga necessária, é constituída provisão para cobrir possíveis perdas nesses investimentos. Esses ativos são demonstrados líquidos das respectivas provisões para perdas estimadas, quando aplicável.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos são determinados através da Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Deliberativo da TELOS que odedecem os limites definidos através da Resolução CMN no 4.994, de 24/03/2022, e a Resolução CMN no 4.695, de 27/11/2018.

e.1 Títulos públicos federais e ativos financeiros de crédito privado

São classificados e registrados como “Títulos para negociação” e “Títulos mantidos até o vencimento” conforme norma específica do CNPC.

Os títulos de renda fixa podem ser classificados como “Títulos mantidos até o vencimento” quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos é igual ou superior a cinco anos, e para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento. Estão avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e juros recebidos, quando aplicável, até as datas dos balanços.

Os títulos classificados como “para negociação” são aqueles cujo o propósito é de serem ativa e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer até a data de vencimento, e são ajustados ao valor de mercado. No caso dos títulos públicos o valor de mercado considera as

TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis --Continuação
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

projeções de taxas de juros divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Para os títulos que não possuem mercado ativo, a TELOS emprega como metodologias de precificação o custo amortizado com aplicação do teste de impairment, caso necessário, considerando o risco de crédito do emissor.

e.2 Fundos de investimento

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e podem incluir custos de transação em sua mensuração inicial. Os montantes relativos aos fundos de investimentos levam em consideração o valor de suas cotas na data de encerramento das Demonstrações Contábeis da TELOS, conforme determinado e informado pelos seus respectivos administradores fiduciários.

e.3 Ações

O segmento de ações está representado por ações de companhias abertas, adquiridas no mercado à vista, registradas em sua mensuração inicial pelo custo de aquisição, descontados os valores de corretagem e outras taxas incidentes. Nas mensurações subsequentes, são avaliadas a valor de mercado, considerando a cotação de fechamento da B3 S.A. do último dia útil em que a ação tenha sido negociada, em contrapartida do resultado.

e.4 Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção, ajustados por reavaliação anual, como determina a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, sendo os efeitos das reavaliações computados diretamente no resultado do exercício, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com o prazo de vida útil remanescente constante no último laudo de reavaliação, e sua contrapartida é lançada em rendas/variações negativas.

e.5 Operações com Participantes

Referem-se às operações de empréstimos e financiamentos com participantes e assistidos, registradas pelo custo amortizado e atualizadas até a data do encerramento das demonstrações contábeis. Estão demonstrados pelo valor do principal mais atualização pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acrescido de 7% ao ano, ou Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acrescido de 7% para os empréstimos concedidos a partir de 01 de junho de 2022 e também para os mutuários que optaram pela troca do índice de atualização. Nos financiamentos imobiliários, caso o participante deixe de ser contribuinte, os juros passam a ser de 12% ao ano. A TELOS possui contratos antigos em que os indexadores são a TR acrescidos de 1% ao mês, mas atualmente sem concessões.

TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis --Continuação
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

As Operações com Participantes estão sujeitas a Provisão para Perdas sempre que necessário, conforme apresentado na NE 3 (F).

e.6 **Depósitos judiciais/recursais**

Os depósitos judiciais têm por finalidade o pagamento do débito judicial ou a garantia do juízo nos casos em que há divergência entre o valor pretendido pelo exequente e aqueles entendidos como corretos pela TELOS, nos processos judiciais em execução ou em fase de cumprimento de sentença, quando a Entidade é ré no processo.

Os depósitos judiciais/recursais são registrados pelo valor de custo e, a partir de 2021, são atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da TELOS em contrapartida a conta de resultado.

f) **Provisão Para Perdas**

As Provisões para Perdas decorrentes de impairment e sobre os direitos creditórios mensurados ao custo amortizado são contabilizadas em conta de resultado em contrapartida à conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os ativos sujeitos à Provisão para Perdas são apresentados por seu valor líquido.

Perda por Impairment – um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A análise de recuperabilidade é uma análise comparativa do valor do ativo para verificar se ele está desvalorizado. Considera-se ativo desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

Caso os ativos de fundos de investimento apresentem evidências de perda e o administrador do fundo não realize o teste de redução ao valor recuperável do ativo, cabe à TELOS realizar esse teste e, se for o caso, reconhecer o valor da perda para redução ao seu valor recuperável, em contrapartida de “Deduções/Variações Negativas”

A TELOS constitui provisão para perdas para créditos de liquidação duvidosa relacionados a Operações com Participantes acordo com o art. 19 da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020. Os efeitos dessa mudança estão apresentados na Nota 7.4.

Critério de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa:

- provisão de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- provisão de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;

TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis --Continuação
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

- provisão de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias;
- provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

*Aplicável sobre os créditos vencidos e vincendos

g) **Imobilizado e Intangível**

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, que contribuem para a formação do resultado de mais de um exercício, usados para fins administrativos.

Os bens corpóreos (Imobilizado) necessários ao funcionamento da TELOS estão registrado pelo custo de aquisição. A depreciação do Imobilizado é calculada linearmente a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens pelo fisco.

Os bens incorpóreos constituem o ativo intangível abrangido pelo CPC 04 (R1) e estão sujeitos ao teste anual de impairment, caso não tenham vida útil definida. Todos os ativos intangíveis da TELOS possuem vida útil definida.

h) **Exigível contingencial**

A TELOS é parte em processos judiciais envolvendo questões decorrentes do curso normal de suas operações e utiliza-se de estimativas para reconhecer os valores e a probabilidade de saída de recursos com base em pareceres e avaliações técnicas de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração.

Essas estimativas são realizadas de forma individualizada e essencialmente levam em consideração fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores, robustez das provas existentes, precedentes jurisprudenciais de casos semelhantes e doutrina sobre o tema.

A TELOS constitui provisões em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis, de acordo com as informações obtidas dos assessores jurídicos, e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada.

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são

TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis --Continuação
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

As informações sobre os processos provisionados estão apresentadas na nota explicativa 9.

i) Patrimônio social

Patrimônio de cobertura do plano

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são calculadas pelo atuário interno e constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos na modalidade de benefício definido. As provisões matemáticas de benefícios a conceder dos participantes ativos e benefícios concedidos dos assistidos em saque programado, ambos no Plano PCV I, refletem exatamente o saldo de contas desses participantes.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos do PBD representam:

- (a) O valor atual dos compromissos futuros com o pagamento de benefício relativos ao Grupo de Custeio 1 - todos os assistidos do PBD exceto o Pecúlio Complementar, considerando a probabilidade de expectativa de vida;
- (b) O valor atual dos compromissos assumidos pela TELOS relativos ao Grupo de Custeio 2 - Pecúlio Complementar - considerando apenas os participantes optantes do Pecúlio Complementar.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos do PCV I representam:

- (a) Na modalidade de benefício definido estão representadas pelo valor atual dos compromissos futuros com o pagamento dos benefícios aos participantes já assistidos em renda mensal vitalícia e seus beneficiários, considerando a probabilidade de expectativa de vida;
- (b) Na modalidade de contribuição definida estão representadas pelo saldo da conta de saque programado para os participantes assistidos com benefício nesta modalidade.

No caso do PCV I, as provisões matemáticas de benefícios a conceder representam os saldos das contas totais dos participantes ainda não assistidos.

No equilíbrio técnico estão registrados os resultados acumulados obtidos pelos planos de benefícios. O equilíbrio técnico é registrado em Reserva de Contingência até o limite explicado no parágrafo a seguir, em relação às provisões matemáticas por plano. O que ultrapassar este limite é registrado em Reserva Especial para revisão do Plano, conforme determina a legislação vigente.

TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis --Continuação
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Em 10 de outubro de 2018 foi publicada a Resolução CNPC nº 30, que estabelece, no art. 15, que o percentual limite da Reserva de Contingência aplicada sobre a Provisão Matemática, deve ser calculado pela seguinte fórmula: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1p.p. \times \text{duration do passivo do plano})]$, não podendo o resultado ultrapassar 25%. No caso da TELOS, em 31 de dezembro de 2022, a duration do passivo dos planos é de 8,41 anos no Grupo de Custeio 1 do PBD, que incluem todos os benefícios previstos no Plano, exceto o Pecúlio Complementar, 8,82 anos no Grupo de custeio 2 do PBD, formado exclusivamente pelo Pecúlio Complementar e 9,61 anos no PCV I, correspondendo o limite de reserva de contingência em 18,41% no Grupo de custeio 1 do PBD, 18,82% no Grupo de custeio 2 do PBD e 19,61% no PCV I das respectivas Provisões Matemáticas em renda mensal vitalícia.

Fundos

(i) Fundos previdenciais - Os fundos previdenciais podem ser utilizados para cobrir eventuais desvios na ocorrência de variações nas estimativas previstas no plano de custeio, benefícios por morte e por incapacidade e destinação ou utilização de Reserva Especial através de redução de contribuições, melhoria de benefícios ou reversão de valores. Os critérios de constituição estão descritos na nota explicativa nº 10.e.

(ii) Fundo Administrativo - tem por finalidade garantir os recursos necessários à manutenção da estrutura administrativa da TELOS. Sendo constituído pelo resultado encontrado na apuração das receitas e despesas do Plano de Gestão Administrativa.

(iii) Fundo de investimentos - é constituído com recursos provenientes das prestações de empréstimos, sendo utilizado para cobertura de saldo devedor em caso de morte ou invalidez permanente total por acidente de participantes, assistidos e autopatrocinados que tenham contratos em vigor.

j) Gestão assistencial

São registrados os recursos referentes aos serviços assistenciais à saúde, de forma segregada dos recursos dos demais planos de benefícios administrados pela TELOS, e seguem as normas contábeis determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

k) Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos são registrados pelo regime de competência.

l) Ajuste de Precificação

Nas informações complementares das Demonstrações do Ativo Líquido por planos de benefícios é apresentado o Equilíbrio Técnico Ajustado. Esse ajuste é resultante da diferença positiva ou

TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis --Continuação
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

negativa entre os títulos públicos federais atrelados a índices de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial do plano e o valor contábil destes mesmos títulos. O detalhamento do ajuste de precificação dos títulos é observado na nota 13.

m) **Novas práticas contábeis**

Em 24 de Agosto de 2020, foi publicada a Instrução PREVIC N°31, de 20 de Agosto de 2020 que estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis. Esta Instrução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Entre as principais alterações para vigência em 2021, destacam-se: ampliação da codificação das contas contábeis de 10 para 13 dígitos, revisão da estrutura contábil para registro dos investimentos, reavaliação de imóveis, critérios de reconhecimento da provisão de perdas estimadas, padronização de procedimentos para a atualização de depósitos judiciais, reclassificação dos contratos de dívidas registrados no Passivo para o Ativo.

Em 22 de junho de 2021, foi emitida a INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC N° 40, que alterou o prazo de envio das informações extracontábeis e o anexo IV da Instrução Previc n° 31 à PREVIC, da competência de junho de 2021 para janeiro de 2022.

Em 11 de outubro de 2021 foi emitida a INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC N° 42, que Dispõe sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Em 26 de dezembro de 2022 a PREVIC emitiu a Resolução PREVIC n° 18 que dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. A nova norma incorpora a Instrução Previc n. 31/2020 que é responsável pelas diretrizes do “plano de contas” e do envio de demonstrações contábeis, além dos anexos I, II, III e IV, que incluem a exigência de informações extracontábeis e outros dados. A nova resolução unifica o “plano de contas” com a Instrução n. 42/2021, que estabelece os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros. Não houve qualquer mudança significativa em relação as práticas contábeis adotadas em 31 de dezembro de 2022. As únicas mudanças dizem respeito a exclusão da obrigatoriedade de reavaliação anual dos imóveis, devendo, no mínimo, ser avaliado quando houver evidência de mudança de valor ou no caso de venda, e em relação aos depósitos judiciais, que poderão voltar a ser atualizados a qualquer momento.

TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis --Continuação
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

4. Gestão de riscos

A TELOS, para atender aos seus compromissos futuros que se dão através do pagamento de benefícios, realiza a gestão dos investimentos dos planos considerando todos os riscos inerentes relativos às classes de ativos da TELOS, em conformidade com as normas aplicáveis.

A TELOS possui exposição para os seguintes riscos:

a) Risco de Mercado

É o risco associado aos movimentos nos preços e taxas praticados no mercado. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a esses riscos, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Algumas das métricas utilizadas são:

- (i) *Value-at-Risk (VaR)*: O VaR é definido como a perda provável de um investimento, considerando um intervalo de confiança. O VaR calculado de um dia é o paramétrico, utilizando-se como volatilidade o EWMA (médias móveis exponencialmente ponderadas), com parâmetro (lambda) 0,94. O intervalo-padrão de confiança adotado pela TELOS é de 95%.
- (ii) *Tracking Error (TE)*: indica a intensidade da variação do descolamento entre a rentabilidade de uma carteira/ativo e um benchmark. Representa o risco do desempenho de uma carteira não refletir o desempenho do benchmark. O tracking error é calculado através da metodologia do tracking error histórico;
- (iii) *Benchmark Value at Risk (B-VaR)*: para complementar a medida de tracking error é feito o benchmark VaR, que procura dar a exposição diária de risco do fundo em relação ao benchmark. É utilizado o B-VaR paramétrico, com o índice aberto em suas ações constituintes, tendo como volatilidade o EWMA (médias móveis exponencialmente ponderadas), com parâmetro (lambda) 0,94. O intervalo-padrão de confiança adotado pela TELOS é de 95%;
- (iv) *Stress Test*: é calculado através da utilização dos cenários B3 diários. Os cenários B3 são constituídos por Fatores Primários de Risco (FPRs) e contêm um ou mais choques (variações em relação ao valor atual do FPR). O cálculo do stress para um fundo é calculado através da decomposição dos ativos em FPRs, aplicação dos choques e, para cada FPR presente, escolhe-se o resultado que corresponde à maior perda para o fundo.

TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis --Continuação
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

4. Gestão de riscos--Continuação

b) Risco de crédito

É o risco de a TELOS incorrer em perdas financeiras caso uma contraparte em um ativo falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

É controlado evitando-se a concentração de operações de crédito em um pequeno grupo de emissores e minimizando as perdas em caso de default em alguma emissão. A TELOS estabelece diretrizes para a aquisição de créditos privados e realiza controle diário destas exposições e limites. A Política de Crédito da TELOS e o Comitê de Risco definem as diretrizes para aquisição e manutenção de posições em crédito nos fundos de investimentos.

O Risco de Crédito em Empréstimos e Financiamentos, representado pela inadimplência na operação com participantes, é controlado através do estabelecimento de limites de concessão de empréstimos, que consideram principalmente o salário ou benefício do participante, o saldo de contas e a margem de consignação disponível. Após a concessão é feito o acompanhamento de perto e utiliza-se de cobrança ativa para minimizar ocorrências de inadimplência à medida em que ocorrem. Em última instância, recorre-se à esfera judicial para recuperação do crédito.

O Risco de Mortalidade em Empréstimos e Financiamentos é controlado através da utilização do Fundo Garantidor de Empréstimos administrados pela TELOS, em que cada nova operação contribui mensalmente com um percentual para a constituição deste fundo, que quita o saldo devedor remanescente em caso de morte ou invalidez permanente.

c) Risco de Liquidez e Solvência

É o risco de ocorrência de um descasamento entre os fluxos de pagamento e de recebimento, gerando, desse modo, uma incapacidade para cumprir os compromissos assumidos ou não ter ativos suficientes para honrá-los. No curto prazo é mitigado através do estabelecimento de regras de caixa mínimo para pagamento de folhas de benefícios e pelo controle de liquidez dos fundos de investimento (por tipo de ativo e volume de resgate). No longo prazo é mitigado através de estudo de Liability Driven Investment (LDI) indicado para a prática e o monitoramento dos investimentos em ambiente de gestão baseada em riscos, sendo seu principal objetivo perseguir a manutenção da solvência, nos planos de benefícios.

TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis --Continuação
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

4. Gestão de riscos--Continuação

d) Risco operacional

É aquele associado à operação do negócio. Em virtude de sua amplitude pode ser definido em fatores externos e internos:

- (i) *Fatores externos*: Risco de selecionar a estratégia inadequada quando da ocorrência de mudanças no ambiente externo da TELOS e perdas causadas por terceiros resultando danos a patrimônio ou ativos;
- (ii) *Fatores internos*: Risco de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos.

A TELOS utiliza metodologia própria para identificação e avaliação dos riscos operacionais inerentes aos processos, considerando parâmetros de probabilidade de ocorrência, impacto e perda financeira. Utiliza-se matriz de risco e controle com parâmetros de avaliação do impacto e probabilidade resultando em um nível de exposição que pode ir do mínimo ao extremo. A metodologia utilizada pela TELOS, bem como os parâmetros e matrizes utilizadas foram certificados dentro na Norma ISO 9001:2015.

Os riscos de criticidade são mantidos sob supervisão, de forma que a TELOS obtenha no mínimo 90% de seus riscos com nível de exposição mínimo, baixo ou moderado.

e) Risco Legal

Refere-se à possibilidade de perdas financeiras decorrentes do descumprimento de dispositivos legais que importem em: (i) sanções impostas por órgãos de supervisão e controle; (ii) indenizações por danos a terceiros; ou (iii) criação de tributos ou nova interpretação quanto à sua incidência. Seu acompanhamento é constante e envolve o provisionamento dos processos judiciais e/ou administrativos a partir da classificação da probabilidade de perda estimada pela Administração da TELOS com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (“provável”, “possível” ou “remota”) e da mensuração dos valores envolvidos. Paralelamente, são elaboradas ações mitigadoras junto às partes envolvidas.

f) Risco Atuarial

É o risco de não formação de reserva adequada em função da adoção de premissas atuariais não aderentes à população do plano, tais como aumento de longevidade, alteração na taxa de entrada em invalidez etc. De forma a mitigar este risco, a TELOS realiza anualmente estudo de aderência das premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial dos planos, selecionando as mais adequadas às características da massa de participantes e de assistidos dos seus planos.

TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis --Continuação
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

5. Gestão previdencial

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Ativo			
Recursos a Receber – Previdencial		205	214
Recursos a Receber Serviços Passados - Partes Relacionadas	8	9.674	11.676
Depósitos Judiciais/Recurais		17.506	16.993
		27.385	28.883

Representam as contribuições de autopatrocinados; valores a receber da dívida da patrocinadora e depósitos judiciais relativos ao exigível contingencial da Gestão Previdencial.

a) Taxas do PBD

A partir de junho de 2016, não há previsão regulamentar para cobrança de contribuição.

b) Taxas do PCV I

Neste plano, o participante inscrito até 31 de outubro de 2014, recolhe a sua contribuição normal, variável de 1% a 8% (um a oito por cento) calculada sobre seu salário aplicável e, caso deseje incrementar o valor do benefício futuro, pode efetuar contribuições adicionais.

O participante ativo inscrito a partir de 1º de novembro de 2014 recolhe contribuições normais de percentuais inteiros, variáveis, à sua escolha de 1% a 7% (um a sete por cento) do seu salário aplicável, respeitada sua faixa salarial, conforme tabela abaixo:

Faixa Salarial	Salário Aplicável	Percentual de Contribuição Normal	Patrocinador
1	Menor ou Igual a Limite Salarial de Faixa 1	Não há	Contribuição única de 5 vezes o salário, quando a participante ativo atingir 5 anos de inscrição e tiver mais de 55 anos de idade.
2	Maior que Limite Salarial de Faixa 1 e Menor que Limite Salarial de Faixa 2	De 1% a 4%	De 1% a 4%
3	Igual ou Maior que Limite Salarial de Faixa 2	De 1% a 7%	De 1% a 7%

O Limite Salarial da Faixa 1 (LSF1) corresponde a R\$3.000,00 (três mil reais) e o Limite Salarial da Faixa 2 (LSF2) corresponde a R\$10.000,00 (dez mil reais).

TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis --Continuação
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

5. Gestão previdencial--Continuação

b) Taxas do PCV I--Continuação

Para os Participantes ativos inscritos a partir de 1º de novembro de 2014 que estejam enquadrados na faixa salarial 1 da tabela acima, é permitido efetuar apenas contribuição adicional, as quais não terão contrapartida do Patrocinador. Para estes Participantes, o Patrocinador efetuará uma contribuição normal do Patrocinador, única, equivalente a cinco vezes o seu salário aplicável, quando o Participante ativo tiver 5 anos de inscrição no plano e no mínimo 55 anos de idade.

O Patrocinador recolhe a contribuição normal, de valor igual ao da contribuição normal de cada participante, limitado a 8% do salário aplicável, dependendo da contribuição normal do participante.

Por previsão regulamentar, os recursos existentes do Fundo de Perda de Saldo são utilizados para a cobertura das contribuições de Patrocinadores, que deixarão de ser devidas, enquanto houver saldo suficiente no referido fundo.

6. Gestão administrativa

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Recursos a Receber - Administrativo (a)	873	1.142
Depósitos Judiciais/Recursais (b)	-	1.115
	873	2.257

- (a) Registra as operações administrativas inerentes às atividades da TELOS como adiantamentos de férias, custeio administrativo assistencial entre outros. Os recursos necessários à cobertura das despesas são os repassados pela gestão previdencial, fluxo de investimentos e gestão assistencial.

O Resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) é apurado pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ao Patrimônio do PGA. O saldo do Patrimônio do PGA é segregado por plano de benefício previdencial não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores, Participantes e Assistidos dos planos, exceto no caso de inexistência de Planos de Benefícios na TELOS, sendo repassados aos mesmos na proporção em que contribuíram para a formação do saldo.

O critério de rateio das despesas administrativas comuns aos planos de benefícios leva em consideração o número de participantes e o montante dos investimentos. Já as despesas específicas são alocadas diretamente aos planos de benefícios.

TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis --Continuação
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

A TELOS registra, em contas contábeis específicas no ativo e no passivo, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios previdenciários no PGA.

No Plano de Custeio para o ano de 2023 e 2022, aprovado pelo Conselho Deliberativo foi mantida a cobrança de taxa de administração de 0,164% sobre o patrimônio do plano PBD e a transferência para o fundo administrativo do PCV I de 80% das novas entradas no Fundo de Perda de Saldo para cobertura das despesas administrativas.

- (b) Valor refere-se, substancialmente, a depósitos judiciais referentes à PIS/COFINS recolhidos no período de março de 2011 a dezembro de 2014 e que foram integralmente levantados pela União. As informações relativas a essa contingência estão apresentadas na Nota Explicativa nº 9.1(b).

Gastos com Serviços de Terceiros

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Serviços Jurídicos	742	796
Manutenção de Sistemas Corporativos	1.747	1.751
Conservação e Limpeza	271	247
Administração de Assistência Médica	2.904	2.742
Internet	227	307
Mensageiro/Manutenção/Recepção	237	225
Auditoria Contábil	305	298
Outras	316	293
Total	6.749	6.659

7. Investimentos

CONSOLIDADO	Nota	Valor Justo							
		31.12.2022	%	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Custo amortizado	31.12.2021	%
Ativo Financeiro de Crédito Privados		13	0,0	-	13	-	-	12	0,0
Debêntures não conversíveis		13	0,0	-	13	-	-	12	0,0
Renda Variável		284	0,0	-	-	284	-	284	0,0
Ações(*)		284	0,0	-	-	284	-	284	0,0
Fundos de investimento		9.517.725	96,5	4.255.390	306.631	534	4.955.170	9.291.504	97,4
Fundo de Renda Fixa		2.647.308	26,9	2.232.057	108.727	-	306.524	2.483.638	26,0
Operações Compromissadas		907.647	9,2	907.647	-	-	-	731.997	7,7
LFT - Letras Financeiras do Tesouro		1.017.313	10,3	1.017.313	-	-	-	1.045.339	11,0
LTN - Letras do Tesouro Nacional		66.211	0,7	66.211	-	-	-	117.202	1,2
LFS - Letras Financeiras Subordinadas		38.942	0,4	-	38.942	-	-	34.696	0,4
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional		225.192	2,3	225.192	-	-	-	192.477	2,0
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional		306.524	3,1	-	-	-	306.524	297.942	3,1
NTN-F - Notas do Tesouro Nacional		15.724	0,2	15.724	-	-	-	15.402	0,2
Debêntures		69.785	0,7	-	69.785	-	-	48.575	0,5
Opções		50	0,0	50	-	-	-	-	0,0
Outros		(80)	0,0	(80)	-	-	-	8	0,0
Fundo de Ações		254.710	2,6	219.522	35.188	-	-	321.504	3,4
Operações Compromissadas		795	0,0	795	-	-	-	-	0,0
ETFs de Ações		218.289	2,2	218.289	-	-	-	218.264	2,3
LFT - Letras Financeiras do Tesouro		-	0,0	-	-	-	-	3.893	0,0
Cotas de Fundos de Investimento em Ações		35.188	0,4	-	35.188	-	-	97.493	1,0
Outros		438	0,0	438	-	-	-	1.854	0,0
Fundo de Investimento em Participações - FIP		319	0,0	-	319	-	-	431	0,0
Cotas de Fundos de Investimento em Participações		319	0,0	-	319	-	-	431	0,0
Fundo Multimercado		6.551.107	66,4	1.802.146	99.781	534	4.648.646	6.428.180	67,4
Operações Compromissadas		581.263	5,9	581.263	-	-	-	1.103.148	11,6
LFT - Letras Financeiras do Tesouro		6.677	0,1	6.677	-	-	-	5.935	0,1
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional		2.289.525	23,2	1.169.987	-	-	1.119.538	1.699.205	17,8
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional		3.565.366	36,1	36.258	-	-	3.529.108	3.526.743	37,0
ETFs de Ações		7.872	0,1	7.872	-	-	-	2.974	0,0
Cotas de Fundos de Investimento em Ações		3.321	0,0	-	3.321	-	-	2.803	0,0
Cotas de Fundos Multimercado Estruturado		96.460	1,0	-	96.460	-	-	78.468	0,8
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa		-	0,0	-	-	-	-	1.966	0,0
Cotas de Fundos de Investimento em Participações		534	0,0	-	-	534	-	6.866	0,1
Opções		125	0,0	125	-	-	-	6	0,0
Outros		(36)	0,0	(36)	-	-	-	66	0,0
Fundo Multimercado Estruturado		62.395	0,6	-	62.395	-	-	54.924	0,6
Cotas de Fundos Multimercado Estruturado		62.395	0,6	-	62.395	-	-	54.924	0,6
Fundo de Investimento Imobiliário - FII		1.886	0,0	1.665	221	-	-	2.827	0,0
Investimentos em Imóveis		246.362	2,5	-	246.362	-	-	210.376	2,2
Uso próprio		3.970	0,0	-	3.970	-	-	3.835	0,0
Locadas a Partes Relacionadas		58.892	0,6	-	58.892	-	-	61.187	0,6
Locadas a terceiros		2.904	0,0	-	2.904	-	-	2.866	0,0
Participação		180.596	1,9	-	180.596	-	-	142.488	1,5
Empréstimos e Financiamentos imobiliários		37.567	0,4	-	-	-	37.567	35.518	0,4
Empréstimos		35.250	0,4	-	-	-	35.250	33.296	0,3
Financiamentos imobiliários		2.317	0,0	-	-	-	2.317	2.222	0,0
Depósitos judiciais		2	0,0	-	-	-	2	12	0,0
Recursos a Receber - Precatórios		57.493	0,6	-	-	-	57.493	-	0,0
Total dos investimentos		9.859.446	100	4.255.390	553.006	818	5.050.232	9.537.706	100

(*) Ações referentes a empresa Newtel Participações S.A.

7. Investimentos--Continuação

Mensuração do valor justo

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, utilizamos os critérios definidos na Deliberação CVM nº 699, de 20/12/2012, que estabelece três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A TELOS reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

- **Custo Amortizado:** O valor pelo qual o ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos a amortização do principal, mais ou menos a amortização acumulada, utilizando-se o método de juros efetivos, de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor no vencimento e, para ativos financeiros ajustados por qualquer provisão para perdas.

7.1. Títulos mantidos até o vencimento e para negociação

A maior parte dos investimentos em títulos públicos e privados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão alocados nos fundos de investimento exclusivos.

A TELOS, quando julga necessário, efetua provisão com objetivo de expressar o valor justo dos ativos.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, demonstramos nos quadros a seguir os títulos e valores mobiliários constantes nas carteiras próprias e nas carteiras dos fundos de investimento exclusivos, por categoria de avaliação em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
PBD				
Tipo/Natureza:				
Títulos e valores mobiliários para negociação:				
Ações	284	284	284	284
Operações Compromissadas	329.495	329.495	661.670	661.670
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	471.882	471.882	442.966	442.966

NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	18.129	18.129	18.495	18.495
Cotas de Fundo de Investimento em Participações	319	319	431	431
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	1.886	1.886	2.827	2.827
Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	59.350	59.350	63.054	63.054
Cotas de Fundos de Investimento em Ações	17.035	17.035	35.421	35.421
Outros	(6)	(6)	29	29
	898.374	898.374	1.225.177	1.225.177
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:				
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	576.798	501.739	366.779	332.778
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	2.097.581	2.302.260	2.060.672	2.387.873
Debêntures	13	13	12	12
Precatórios - OFND	57.493	57.493	-	-
	2.731.885	2.861.505	2.427.463	2.720.663
Total	3.630.259	3.759.879	3.652.640	3.945.840
	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:				
Por faixa de vencimento:				
A partir de 1.081 dias	2.731.885	2.861.505	2.427.463	2.720.663
	2.731.885	2.861.505	2.427.463	2.720.663

7. Investimentos--Continuação

7.1. Títulos mantidos até o vencimento e para negociação--Continuação

	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
PCV I				
Tipo/Natureza:				
Títulos e valores mobiliários para negociação:				
Ações	226.161	226.161	221.237	221.237
Operações Compromissadas	1.159.654	1.159.654	1.166.189	1.166.189
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	1.023.990	1.023.990	1.056.227	1.056.227
LTN - Letras do Tesouro Nacional	66.211	66.211	117.858	117.858
LFS - Letras Financeiras Subordinadas	38.942	38.942	34.771	34.771
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	907.318	907.318	767.591	767.591
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	18.129	18.129	18.495	18.495
NTN-F - Notas do Tesouro Nacional	15.724	15.724	15.488	15.488
Debêntures	69.785	69.785	48.662	48.662
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	534	534	6.866	6.866
Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	99.489	99.489	79.899	79.899
Cotas de Fundos de Investimento em Ações	21.477	21.477	55.323	55.323
Opções	175	175	6	6
Outros	339	339	1.886	1.886
	3.647.928	3.647.928	3.590.498	3.590.498
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:				
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	542.740	492.473	303.478	287.583
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	1.715.231	1.828.931	1.710.176	1.920.087
	2.257.971	2.321.404	2.013.654	2.207.670
Total	5.905.899	5.969.332	5.604.152	5.798.168
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:				
Por faixa de vencimento:				
A partir de 1.081 dias	2.257.971	2.321.404	2.013.654	2.207.670
	2.257.971	2.321.404	2.013.654	2.207.670

7. Investimentos--Continuação

7.1. Títulos mantidos até o vencimento e para negociação--Continuação

	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
PGA				
Tipo/Natureza:				
Títulos para negociação:				
Operações compromissadas	556	556	7.287	7.287
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	15.978	15.978	10.869	10.869
Outros	3	3	4	4
	16.537	16.537	18.160	18.160
Títulos mantidos até o vencimento:				
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	22.820	22.861	16.848	17.715
	22.820	22.861	16.848	17.715
Total	39.357	39.398	35.008	35.875
Títulos mantidos até o vencimento:				
Por faixa de vencimento:				
A partir de 1.081 dias	22.820	22.861	16.848	17.715
	22.820	22.861	16.848	17.715

A TELOS, segundo o entendimento de sua Administração, com base em análises dos fluxos de pagamentos e recebimentos futuros possui intenção e capacidade financeira suficiente para manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" até a data do seu vencimento.

7.2. Provisões para perdas em investimentos

7.2.1. Precatórios do Município de Osasco

Para fazer face a possíveis riscos de perda na realização dos títulos públicos relativos às Letras Financeiras do Tesouro Municipal de Osasco que está vinculada a precatório, a TELOS mantém provisão para perdas de 100% desses títulos, no valor de R\$35.256 em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Esses títulos foram atualizados até a data de seu vencimento, em 1º de junho de 1998. A composição da carteira está apresentada líquida dessa provisão.

O Pagamento do Precatório expedido em nome da TELOS consta na nova lista dos Precatórios cadastrados no sistema de pagamento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, devidos pelo Município de Osasco e está na ordem de pagamento n.º 10.

7. Investimentos--Continuação

7.2. Provisões para perdas em investimentos--Continuação

7.2.1. Precatórios do Município de Osasco--Continuação

Contudo, tendo em vista que o Município de Osasco está efetuando os pagamentos dos precatórios seguindo a ordem cronológica orçamentária, considerando, ainda, os termos da Emenda Constitucional n.º 62 de 2009, visando incluir todo o estoque de precatórios em mora da entidade devedora, consta como o último pagamento realizado em 29 de julho de 2011, o Precatório habilitado na ordem orçamentária n.º 585 de 1986.

Com isso, o precatório da TELOS continua na fila para pagamento.

7.2.2. Letras financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina

A ação de ressarcimento foi ajuizada pela TELOS em face do Estado de Santa Catarina. Tal ação objetiva o pagamento pelo Estado de Santa Catarina das 10.000 (dez mil) Letras do Tesouro de Santa Catarina adquiridas pela TELOS, cujo vencimento ocorreu em 1º de maio de 2001, observando os critérios de correção monetária e juros, no valor de R\$ 28.353.

A ação de cobrança movida em 11 de abril de 2006 está em fase de execução definitiva, com mérito transitado em julgado, sem possibilidade de recurso por parte do Estado de Santa Catarina, podendo ser discutido apenas o valor exequendo. Desta forma, a TELOS iniciou em 19 de abril de 2017 o cumprimento de sentença em face da Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina no valor de R\$470.846 acrescidos de correção monetária e juros até 13 de fevereiro de 2017.

A análise dos precatórios a pagar do Estado de Santa Catarina apresentou, em 31 de dezembro de 2022 conforme o relatório do 2º quadrimestre de 2022 de Captação de Recursos e Dívida Pública do Estado de Santa Catarina soma de R\$2.651.381 e desde 2010 foram repassados pelo Estado ao Tribunal de Justiça para o pagamento de precatórios o montante de R\$1.781.672. Atualmente existem mais de quatro mil precatórios emitidos para o Estado de Santa Catarina na fila para pagamento.

Sendo assim, tendo em vista a inexatidão quanto ao valor que será executado e a possibilidade de tal crédito tornar-se precatório, optou-se por efetuar uma provisão para perda de 100% do valor.

7. Investimentos--Continuação

7.3. Investimentos imobiliários

Os bens relativos aos investimentos imobiliários estavam cobertos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 por apólices de seguro em montante considerado pela TELOS como suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Os imóveis integrantes da carteira da TELOS foram reavaliados durante o exercício de 2022 e pertencem a carteira de investimentos do Plano de Benefício Definido, assim como os aluguéis/participações que ficam à receber no mês subsequente.

Localização	Avaliador	Data-base da reavaliação	Valor da última reavaliação(R\$)	Valor contábil 31/12/2021 (R\$)	Varição(R\$)	Valor contábil 31/12/2022 (R\$)
Amazonas Shopping	UON Consultoria	out/22	179.379	142.488	38.108	180.596
Rua Regente Feijó, 166	Instituto UrbanoMétrica	set/22	58.437	61.187	(2.295)	58.892
Pres. Vargas 10º ao 11º(*)	Senior Consultoria	set/22	3.970	3.835	135	3.970
Pres. Vargas 12º ao 13º	Senior Consultoria	set/22	2.904	2.866	38	2.904
			207.811	210.376	35.986	246.362

(*) Imóvel locado ao Plano de gestão administrativa com base em valores de mercado.

A reavaliação do Amazonas Shopping foi realizada pela UON Consultoria Técnica Ltda, CREA-SP: 1969854, cujo parecer foi emitido pelo engenheiro Marcos Ossamu Kawaguti, CREA-SP-5063579121. A reavaliação do imóvel localizado na Rua Regente Feijó foi realizada pelo Instituto UrbanoMétrica Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Ltda, CAU 9252-5, emitida pelos arquitetos-urbanistas Mauro de Souza Gomes, CAU A10710-7, e Rosana Bevilacqua Schlaepfer, CAU A-9200-2. A reavaliação dos imóveis localizados na Av. Presidente Vargas foi realizada pela Senior Consultoria, Avaliações e Estudos Técnicos, CAU BR: 2896-7, cujo parecer foi emitido pelo engenheiro Carlos Augusto Abreu, CAU BR: A13459-7.

7.4. Operações com participantes

	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimos e Financiamentos Imobiliários		
Empréstimos e Financiamentos	37.725	35.678
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(158)	(160)
	37.567	35.518

A TELOS mantém provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa no montante de R\$158 (R\$160 em 31 de dezembro de 2021), para fazer face à eventual inadimplência na carteira de empréstimos e financiamentos concedidos aos Participantes e Assistidos dos Planos de benefícios administrados pela TELOS.

7. Investimentos--Continuação

7.5. Precatórios federais oriundos das OFNDs

A TELOS é beneficiária na vitória obtida na ação ordinária transitada em julgado, referente às obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs) ajuizada pela Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) em nome de suas associadas. A ABRAPP pleiteou a diferença de correção monetária paga a menor, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, sobre as OFND's, emitidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), em decorrência da substituição do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo Bônus do Tesouro Nacional (BTN).

Em 24 de março de 2022 a TELOS, juntamente com as outras EFPC que faziam parte da ação, assinaram o acordo com a União, e em 25 de março de 2022 submeteram o acordo no âmbito das 37 liquidações em curso tendo o Juízo do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CESOL) homologado a transação em cada um dos processos em 28 de março de 2022.

Em 1º de abril de 2022 foram expedidos em favor da TELOS os precatórios de natureza não alimentícia, no valor total de R\$55.655 com a data-base de 03/2022. Em cumprimento ao disposto nos art. 116, § 3º, do ADCT, incluído pela Emenda Constitucional no. 113/2021, deverá ser aplicado o IPCA-E até 31 de dezembro de 2023 e após essa data a Taxa SELIC para fins de juros e atualização monetária até a data do pagamento do precatório.

Em junho de 2022 a ABRAPP contratou a PricewaterhouseCoopers para assessorá-la na análise quanto a forma de contabilização, à luz dos requerimentos das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades reguladas pela PREVIC, quanto ao reconhecimento e mensuração do ativo (representado pelos precatórios recebidos pelas EFPC).

Levando em consideração a homologação Judicial do Acordo entre a União e as EFPC e a Abrapp (substituta processual dos autores), bem como os pronunciamentos contábeis aplicáveis as EFPC, tendo como base a Resolução CNPC 43 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Parecer Contábil emitido pela PricewaterhouseCoopers, bem como o ofício circular 14/2022 emitido pela PREVIC em 20/07/2022, a Administração da TELOS entende que os precatórios devem ser registrados contabilmente, uma vez que não se trata de um ativo contingente, em contrapartida ao resultado do exercício do plano PBD e, tendo em vista que os precatórios atendem a definição de Instrumento Financeiro, o reconhecimento deve ser feito pelo valor justo do ativo.

Em 20/09/2022, foi elaborada nota técnica relativa ao modelo de precificação dos precatórios oriundos das OFND, visando estabelecer critérios na precificação do ativo financeiro. Foi utilizado o modelo de fluxo de pagamento único, descontado pela taxa atuarial do Plano. A nota técnica foi aprovada pela Diretoria executiva da TELOS em 28/09/2022.

7. Investimentos--Continuação

Em 30/09/2022 foi reconhecido contabilmente o montante de R\$55.702, que será atualizado mensalmente considerando o IPCA-15 até 31/12/2023 e a SELIC após esse período. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo atualizado é de 57.493.

8. Partes relacionadas

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Ativos			
Recursos a receber serviços passados - Partes relacionadas	5	9.674	11.676
Investimentos imobiliários locados a Partes relacionadas(a)		455	433
		10.129	12.109
		31/12/2022	31/12/2021
Receitas			
Recursos provenientes de serviços passados		1.443	2.280
Receitas de aluguéis		5.456	5.195
		6.899	7.475
Despesas			
Despesas administrativas(b)		333	396
		333	396

(a) Imóvel situado na Rua Regente Feijó 166, centro, Rio de Janeiro.

(b) Despesas relativas à contratação de serviços de internet, telefonia móvel e TV por assinatura junto à Claro S.A.

O grau de dependência com o patrocinador (percentual apurado em relação ao ativo) é de 0,11% (0,13% em 31 de dezembro de 2021).

8. Partes relacionadas--Continuação

8.1. Patrocinadores

	31/12/2021	Atualização	Amortização (Principal)	31/12/2022
Recursos a receber serviços passados - Partes relacionadas	11.676	1.443	(3.445)	9.674
	11.676	1.443	(3.445)	9.674

A TELOS assinou com a Embratel o Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial no valor inicial de R\$362.891, posicionados em 31 de dezembro de 1998, com liquidação no prazo máximo de 20 anos. O termo de confissão de dívida foi aprovado pela SPC por meio do Ofício nº 596 - SPCGAB/CGAS/CGAR. Em 31 de dezembro de 2022, o valor a receber da Claro (incorporadora da Embratel) era de R\$9.674 (R\$11.676, em 31 de dezembro de 2021), reconhecido no PCV I.

Em 20 de dezembro de 2018 foi assinado o aditivo ao Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial que alterou o prazo máximo para pagamento da dívida de 20 para 30 anos. Findo o prazo de 30 anos, sendo mantidas as demais disposições do termo.

O valor do principal é pago no mês em que o participante se desliga, se torna inválido, falece, resgata ou porta recursos do PCV I.

Os rendimentos relativos ao saldo devedor são pagos mensalmente pela Claro e são calculados com base na taxa de valorização dos ativos do PBD no Grupo Realizável - Gestão administrativa.

O Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial garante que a valorização dos ativos do PBD não será inferior ao Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) acrescido de 6% ao ano. O prazo máximo para pagamento da dívida é de 30 anos e findar-se em 31 de dezembro de 2028. Findo o prazo, havendo saldo remanescente, será quitado em parcela única no vencimento do termo.

8.1.1. Investimentos locados a Patrocinadores

A TELOS, através do Plano PBD, possui o imóvel localizado à Rua Regente Feijó, 166 locado à Patrocinadora Claro S.A.

8. Partes relacionadas--Continuação

8.2. Remuneração dos Dirigentes e Administradores

A remuneração com Dirigentes e Administradores da TELOS (próprios e cedidos) totalizou R\$3.450 em 31 de dezembro de 2022 (R\$3.019, em 31 de dezembro de 2021). O Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo não são remunerados pela TELOS.

9. Contingências

9.1. Passivas - exigível contingencial

	31/12/2021	Atualizações e Novas Provisões	Baixa e Reversões de Provisões	31/12/2022
Gestão previdencial:				
Ações diversas (a)	56.644	1.964	(25.908)	32.700
	56.644	1.964	(25.908)	32.700
Gestão administrativa:				
PIS/COFINS liminar (b)	1.090	-	(1.090)	-
Ações cíveis e trabalhistas	-	-	-	-
	1.090	-	(1.090)	-
Total	57.734	1.964	(26.998)	32.700

(a) Ações diversas, referem-se principalmente:

1) Ações coletivas e individuais de um grupo de ex-participantes e assistidos da TELOS, em sua maioria representados pelo sindicato da categoria profissional, referente aos expurgos inflacionários ocorridos no período de 30 de junho de 1987 a 30 de junho de 1991, e buscam os reflexos pertinentes da compensação do expurgo do IPC divulgado pelo IBGE nos planos de benefícios administrados pela TELOS no referido período. Em 31 de dezembro de 2022 a TELOS revisou os critérios para avaliação do valor em risco das ações de expurgos inflacionários, que já transitaram em julgado, de forma a refletir a melhor estimativa confiável do valor provável da obrigação. Conforme estabelecido pelo CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, as provisões devem ser reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. A partir da revisão foi realizada a reversão de R\$18.575 em 31/12/2022.

2) Equiparação Salarial, que têm como objeto o pedido de equiparação salarial contra a Patrocinadora da TELOS, como objeto de equiparação salarial e em caso de reconhecimento deste direito, pleiteia-se a consequente revisão do benefício concedido pela TELOS; e

3) SB 40, Ações através da qual os autores buscam o reconhecimento da sua aposentadoria por tempo de serviço, valendo-se, para tanto, da aposentadoria especial concedida pelo INSS.

Com base no êxito obtido pela liminar, em 14 de julho de 2005, nos autos do Processo n.º 2005.51.01.011732-1, a TELOS teve suspensa a exigibilidade do recolhimento do

9. Contingências—Continuação

9.1. Passivas - exigível contingencial--Continuação

PIS e da COFINS, por entender que não havia formação de base de cálculo para os referidos tributos.

Deste modo, em que pese às decisões favoráveis obtidas, por cautela e atendendo as recomendações do escritório que patrocina a causa, foi constituída, a provisão contábil com base nos critérios para formação de base de cálculo apresentados pela Instrução Normativa nº 247/2002 da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tal provisão se justificava no fato da ação no Supremo Tribunal Federal com repercussão geral (Recurso Extraordinário n.º 400.479) em que, mesmo de forma incidental e a despeito de vitória em sua demanda individual, obrigue a TELOS a reconhecer que algumas das suas receitas compoñham a base de cálculo para o pagamento do PIS e da COFINS.

Em junho de 2006, foi julgado parcialmente procedente o Mandado de Segurança para declarar a inexistência de obrigação jurídica da TELOS ao recolhimento do PIS/COFINS, autorizando a compensação dos valores indevidamente recolhidos tão somente a partir do ajuizamento do Mandado de Segurança. A TELOS e a Fazenda Nacional recorreram da decisão.

Em dezembro de 2007, foram julgados os recursos dando-se provimento ao recurso da TELOS para autorizar a compensação de todos os valores recolhidos indevidamente com fulcro na base de cálculo ampliada.

Em julho de 2008, a Fazenda Nacional interpôs recurso extraordinário que, embora tenha sido admitido, teve o seu curso paralisado em razão de existir recurso extraordinário de repercussão geral (RE nº 508.108/SP) pendente de julgamento no STF.

Em abril de 2009, após decisão do RE nº 508.108/SP, o TRF decidiu que, em decorrência da decisão do RE já mencionado ser divergente ao Acórdão recorrido, determinou o retorno do processo para o Desembargador que proferiu o Acórdão, a fim de que esse possa fazer seu juízo de retratação.

Em novembro de 2009, a TELOS requereu no TRF a execução provisória com o intuito de suspender a exigibilidade dos créditos tributários para que não constem como ópice para emissão da CND. Em julho de 2010, o TRF indeferiu o nosso requerimento.

Ainda sob orientação dos advogados que patrocinam o processo nº 2005.51.01.011732-1, por estratégia administrativa/processual e para a expedição de certidão com efeitos de negativa (CND), a partir do mês de março de 2011, a TELOS reviu o procedimento anteriormente adotado e passou a realizar depósitos judiciais cujo objetivo foi prover a mesma cautela obtida com as provisões contábeis realizadas.

9. Contingências—Continuação

9.1. Passivas - exigível contingencial--Continuação

Na ocasião, foi depositado judicialmente o montante relativo ao PIS/COFINS provisionado no período de 2005 a 2011.

Em julho de 2011, o Processo nº 2005.51.01.011732-1 foi paralisado por conta de novo recurso extraordinário (RE nº 561.908/RS), pendente de julgamento no STF.

Em outubro de 2012, os autos foram baixados, tendo sido determinado que a TELOS requeresse o que entendesse devido.

Em janeiro de 2013, o processo foi suspenso novamente até o retorno da Execução Provisória nº 2010.51.01.011589-7. Promovida a Execução Provisória nº 2010.51.01.011589-7, que foi definida em outubro de 2010, o que motivou a interposição de Embargos de Declaração (negado), seguido de recurso de Apelação, que foi desprovido e provido o recurso de apelação da União Federal para reformar a decisão em relação à fixação da verba de sucumbência. Em seguida, a TELOS interpôs recurso especial, o qual também foi inadmitido, seguindo-se o trânsito em julgado.

A partir de janeiro de 2015, em função das alterações trazidas pela Lei nº 12.973/14 e pela Instrução Normativa RFB nº 1.544/15, que dizem respeito à alteração na base de cálculo do regime cumulativo, e ainda em função da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que decidiu pela inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo da Contribuição para o PIS/COFINS, a TELOS, sob orientação de seus advogados, passou a efetuar o recolhimento dos valores relativos a PIS/COFINS, deixando assim de efetuar os depósitos judiciais.

Após várias tentativas recursais, sem êxito, culminando no desfecho desfavorável e o trânsito em julgado da sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2005.51.01.011732-1; em abril de 2021 foi proferida a decisão determinando a conversão dos valores depositados em juízo em pagamento definitivo.

Em agosto de 2021, foi expedido ofício à CEF determinando a transformação dos valores depositados nos autos da Execução Provisória nº 0011732-33.2005.4.02.5101 em pagamento definitivo, o que foi devidamente cumprido, sendo, pois, o montante de R\$4.840.328,05 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos) convertidos em pagamento à União Federal.

Em janeiro de 2022, as importâncias depositadas na Execução Fiscal nº 0506989-44.2010.4.02.5101, para fins de garantia dos débitos exequendos (R\$937.709,15 - COFINS e R\$152.377,47 - PIS), foram transformadas em pagamento definitivo.

9. Contingências—Continuação

9.1. Passivas - exigível contingencial--Continuação

O montante das causas passivas que a Administração da TELOS classifica como possíveis e não estão registradas no balanço são:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Gestão previdencial	7.650	4.096
Gestão administrativa	456	465
Investimentos	7.526	6.956
Total	<u>15.632</u>	<u>11.517</u>

As ações relativas a Gestão previdencial referem-se principalmente a pedidos de equiparação salarial contra a Patrocinadora da TELOS e a consequente revisão do benefício concedido pela TELOS, tais como: SB-40, onde os autores buscam o reconhecimento da sua aposentadoria por tempo de serviço, valendo-se, para tanto, da aposentadoria especial concedida pelo INSS; IRSM, onde os autores pleiteiam que os benefícios concedidos pela TELOS não fossem revistos em função da revisão do benefício concedido pelo INSS; Expurgos inflacionários, ações coletivas e individuais de um grupo de ex-participantes e assistidos da TELOS, em sua maioria representados pelo sindicato da categoria profissional, referente aos expurgos inflacionários ocorridos no período de 30 de junho de 1987 a 30 de junho de 1991, e buscam os reflexos pertinentes da compensação do expurgo do IPC divulgado pelo IBGE nos planos de benefícios administrados pela TELOS no referido período; entre outros que não tiveram decisão do mérito em segunda instância.

As ações relativa a Investimentos referem-se substancialmente a um pedido de indenização por danos morais e materiais em virtude de responsabilidade civil por dano processual contra a antiga administradora do Shopping World Trade Center, empreendimento este que TELOS detinha participação. O processo está concluso ao juiz para decisão de primeira instância.

9.2. Contingências ativas

9.2.1. Precatórios do Município de Osasco

Trata-se de ação de cobrança ajuizada pela TELOS em face do Município de Osasco visando ao pagamento de 10.000 letras financeiras emitidas pelo referido Município. Em setembro de 2006, transitou em julgado o acórdão que julgou procedente a referida ação.

Iniciamos execução definitiva de R\$41.098, sendo que R\$35.256 já foram considerados incontroversos pelo juízo, havendo valor de R\$5.841 (como parte controversa), atualizados até a data de seu vencimento, em 1º de junho de 1998.

Em janeiro de 2008 o juiz mandou expedir precatório da parte incontroversa (R\$35.256). O valor encontra-se 100% provisionado para perda, conforme descrito na Nota 7.2.1.

9. Contingências—Continuação

9.2. Contingências ativas--Continuação

Da parte controversa

A ação contra o Município de Osasco já transitou em julgado em favor da TELOS. O Município alegou que haveria excesso de execução nos cálculos da TELOS, e apresentaram embargos à execução quanto a essa parte, os quais foram julgados improcedentes.

Contra a sentença de improcedência, o Município de Osasco interpôs recurso de apelação, o qual foi desprovido.

Foram interpostos recurso especial e extraordinário pelo Município, os quais foram inadmitidos em decisões publicadas em 12 de junho de 2015.

A Executada, ainda, opôs agravo em recurso especial. Neste, a Ministra da Segunda Turma do STJ, em decisão monocrática, determinou a devolução dos autos ao tribunal de origem para que se aguarde o julgamento dos recursos especiais.

Atualmente, os autos aguardam o retorno ao TJSP e o julgamento dos referidos recursos representativos de controvérsia.

A TELOS, com base na opinião legal de seus assessores jurídicos, e tendo em vista que o recebimento deste ativo não é líquido e certo, optou por não registrar contabilmente este ativo contingente relativo a parte controversa.

10. Patrimônio social

a) Mutação do patrimônio social

	Patrimônio de cobertura do plano	Fundos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	9.031.728	452.024	9.483.752
Superávit do exercício	11.978	-	11.978
Constituição de provisões matemáticas e de fundos	534.445	(201.049)	333.396
Constituição de fundo para revisão de plano - 10(f)	(8.060)	8.060	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.570.091	259.035	9.829.126

b) Provisões matemáticas

Representam os compromissos da TELOS com seus participantes ativos e assistidos e são divididas em dois grupos: benefícios concedidos e benefícios a conceder.

10. Patrimônio social—Continuação

No último estudo de aderência das hipóteses atuariais, utilizadas na avaliação atuarial vigente, realizado em 30 de junho de 2022, foram avaliadas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras. Para verificar a adequabilidade das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais dos planos de benefícios foram utilizados testes estatísticos e análises quantitativas. Os estudos técnicos foram elaborados por atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios e aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Composição consolidada das provisões matemáticas:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos:		
PBD	3.237.508	3.030.810
Pecúlio Complementar	53.680	48.231
PCV-I	3.531.804	3.383.251
	6.822.992	6.462.292
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Benefícios a conceder		
PCV-I	1.797.824	1.624.079
	1.797.824	1.624.079
	8.620.816	8.086.371

b) Provisões matemáticas--Continuação

As provisões matemáticas foram constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário interno em conformidade com as notas técnicas informadas à PREVIC ou representam os saldos de contas dos participantes ativos e assistidos na modalidade de saque programado do PCV I.

Em dezembro de 2022, foi aprovada, pelo Conselho Deliberativo da TELOS, propostas de redução de taxa real de juros atuarial dos planos de benefícios com as taxas a seguir:

- Redução da taxa real de juros atuarial do plano PBD, sendo no Grupo de custeio 1 de 3,83% para 3,32% e Grupo de Custeio 2 de 3,25% para 3,08%;
- Manutenção da taxa real de juros atuarial do plano PCV I em 3,26%;

Todas as mudanças passaram a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2022. Essa decisão visou adequar os planos ao cenário de juros baixos esperados no longo prazo. Os efeitos decorrentes da Redução da taxa de juros nos Planos foi um aumento nas Provisões Matemáticas de aproximadamente R\$129.313 mil no PBD.

10. Patrimônio social—Continuação

A entidade identificou uma inconsistência no registro contábil das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – Contribuição Definida do Plano de Contribuição Variável – I no

exercício de 2021. Essa inconsistência ocorreu devido a um problema na captura de dados quando da leitura dos ativos do Fundo TELOS MULTIALOCAÇÃO vis a constituição das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, que ficou a menor. Reconhecemos o efeito da inconsistência na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder de maneira prospectiva no exercício de 2022, dado se tratar, em nossa análise, de um valor irrelevante, em contrapartida ao equilíbrio técnico. O efeito decorrente da inconsistência foi de R\$43.376 mil

c) Mudança de Índice de Reajuste dos Benefícios

Em 26/04/21 foi publicada a Resolução CNPC nº 40/2021, que Dispõe sobre normas procedimentais para a formalização de processos de estatutos, regulamentos de plano de benefícios, convênios de adesão e suas alterações. A Resolução estabeleceu a possibilidade de mudança no critério de atualização dos benefícios mediante os requisitos, a seguir: (i) elaboração de estudo técnico que demonstre a necessidade de mudança do critério de atualização, bem como a adequação econômica, financeira e atuarial do índice proposto; (ii) ampla divulgação aos participantes e assistidos, com antecedência mínima de cento e oitenta dias do envio da proposta ao órgão estatutário competente da EFPC; (iii) aprovação do órgão estatutário competente da EFPC; e (iv) autorização do órgão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

No dia 8 de julho de 2021, a TELOS divulgou amplamente a proposta de mudança do índice de reajuste dos benefícios concedidos e a conceder do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de acordo com a Resolução CNPC nº 40/2021, para o Plano de Benefício Definido - PBD e o Plano TELOS Contribuição Variável I - PCV I.

10. Patrimônio social—Continuação

c) Mudança de Índice de Reajuste dos Benefícios--Continuação

A proposta de mudança do índice considera que o índice escolhido é compatível com o equilíbrio entre ativos e passivos dos Planos de Benefícios, além de minimizar a necessidade de buscar investimentos de altíssimo risco para compensar o descasamento entre ativos e passivos e diminuir a probabilidade de ocorrência de desequilíbrio técnico nos Planos.

Em 28/03/22 o Conselho Deliberativo da TELOS aprovou a proposta de alteração do Indexador de reajuste dos benefícios do PBD e PCV I, considerando o IPCA como novo índice.

Em 11 de maio de 2022, foram aprovadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, por meio das Portarias n.º 408 e n.º 413 e publicadas no Diário Oficial as propostas de alteração dos Regulamentos do Plano de Benefício Definido - PBD e do Plano TELOS Contribuição Variável I - PCV I, exclusivamente com a mudança do Índice de Preços de Reajuste de Benefícios.

O IGP-DI foi substituído pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA a partir de junho de 2022, indexador que mede a inflação oficial do país apurado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Desta forma o reajuste dos benefícios em dezembro de 2022 levou em consideração a variação do IGP-DI de dezembro de 2021 até maio de 2022 e a variação do IPCA de junho de 2022 até novembro de 2022. A partir de 2023 o reajuste será integralmente efetuado de acordo com a variação do IPCA.

d) Principais premissas atuariais utilizadas:

O Plano de Benefício Definido possui dois grupos de custeio:

PBD - Grupo de Custeio 1 - grupo de todos os benefícios do Plano de Benefício Definido, exceto o Pecúlio Complementar;

PBD - Grupo de Custeio 2 - Pecúlio Complementar;

10. Patrimônio social—Continuação

d) Principais premissas atuariais utilizadas--Continuação

PBD - Grupo de Custeio 1

Fatores econômicos	31/12/2022	31/12/2021
(i) Taxa de desconto real a valor presente de obrigação atuarial	3,32% a.a.	3,83% a.a.
(ii) Crescimento real dos benefícios do INSS e dos benefícios do plano	0% a.a. IPCA (IBGE) ou Equivalência	0% a.a. IGP-DI (FGV) ou Equivalência
(iii) Indexador do Plano (Reajuste dos benefícios)	salarial	salarial
(iv) Capacidade salarial e de benefícios	0,98(*)	0,98(*)

(*) Fator que reflete a perda do poder aquisitivo, em termos reais, ocorrida nos salários e benefícios, calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e da frequência de reajustes.

Fatores biométricos	31/12/2022	31/12/2021
(i) Tábua de mortalidade geral:	T-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo	T-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos:	CSO-1980	CSO-1980
(iii) Composição de família padrão	Prob. de casado: 80% >Particip. Masc.: +5 anos do que sua cônjuge >Particip. Fem.: -2 anos do que seu cônjuge	Prob. de casado: 80% >Particip. Masc.: +5 anos do que sua cônjuge >Particip. Fem.: -2 anos do que seu cônjuge

PBD - Grupo de Custeio 2

Fatores econômicos	31/12/2022	31/12/2021
(i) Taxa de desconto real a valor presente de obrigação atuarial	3,08% a.a.	3,25% a.a.
(ii) Indexador do Plano (Reajuste dos benefícios)	IPCA (IBGE)	IGP-DI (FGV)

Fatores biométricos	31/12/2022	31/12/2021
(i) Tábua de mortalidade geral:	AT-1983, segregada por sexo	AT-1983, segregada por sexo

10. Patrimônio social--Continuação

d) Principais premissas atuariais utilizadas--Continuação

PCV I

Fatores econômicos	31/12/2022	31/12/2021
(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	3,0% a.a. ou 3,26% a.a. real ou 6,0% a.a. nominal, dependendo da opção pela forma de reajuste, data da concessão e da elegibilidade	3,0% a.a. ou 3,26% a.a. real ou 6,0% a.a. nominal, dependendo da opção pela forma de reajuste, data da concessão e da elegibilidade
(ii) Crescimento real dos benefícios e salários do plano	0%	0%
(iii) Indexador do Plano (Reajuste dos benefícios)	IPCA (IBGE) ou Rentabilidade da Conta Coletiva, de acordo com a escolha do Participante	IGP-DI (FGV) ou Rentabilidade da Conta Coletiva, de acordo com a escolha do Participante
Fatores biométricos	31/12/2022	31/12/2021
(i) Tábua de mortalidade geral:	AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos:	CSO-1958 Male	CSO-1958 Male
(iii) Tábua de entrada em invalidez:	Álvaro Vindas com desgravamento de 50%	Álvaro Vindas
(iv) Tábua de Rotatividade	Nula	Nula
(v) Composição familiar:	Família Real	Família Real
(vi) Entrada em aposentadoria:	100% na elegibilidade da aposentadoria normal	100% na elegibilidade da aposentadoria normal

e) Equilíbrio técnico

	Consolidado		PBD		PCV I	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Recursos contribuições	54.371	50.347	-	-	54.371	50.347
Benefícios/Resgates pagos	(846.924)	(884.748)	(489.262)	(554.405)	(357.662)	(330.343)
Resultado das Contingências	9.547	(6.682)	(5.227)	2.833	14.774	(9.515)
Resultado Líquido dos investimentos	1.124.227	1.277.498	517.629	704.207	606.598	573.291
Varição nas Provisões Matemáticas	(534.445)	(564.269)	(212.147)	(330.252)	(322.298)	(234.017)
Varição nos Fundos Previdenciais	205.202	241.376	196.086	234.267	9.116	7.109
Superávit (Déficit) Técnico do exercício	11.978	113.522	7.079	56.650	4.899	56.872

10. Patrimônio social--Continuação

e) Equilíbrio técnico--Continuação

O superávit ou o déficit técnico é constituído pelo excedente ou insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais da TELOS, respeitando-se os planos de benefícios e grupos de custeio existentes.

	31/12/2021	Superávit do exercício	Constituição de fundo para revisão de plano	31/12/2022
Equilíbrio Técnico	945.357	11.978	(8.060)	949.275
	945.357	11.978	(8.060)	949.275

O superávit técnico acumulado da TELOS totalizou R\$949.275 (R\$945.357, em 31 de dezembro de 2021).

O equilíbrio técnico é registrado em Reserva de Contingência até o limite de 25% em relação às provisões matemáticas por plano. A forma de apuração da Reserva de Contingência por plano, obedecendo aos requisitos da Resolução CNPC nº 30 estão detalhados na Nota Explicativa 3.h.

De acordo com a Lei Complementar nº 109/01, a partir da constituição da reserva especial, a revisão do plano de benefícios poderá se dar de forma voluntária e será obrigatória após o decurso de três exercícios consecutivos.

Quando da aprovação da utilização da Reserva Especial do Plano de Benefício Definido, constituída no triênio findo em 31 de dezembro de 2017, o Plano atendia a todas as condições previstas na legislação para utilização da respectiva Reserva.

A origem da Reserva Especial foi a rentabilidade dos investimentos e os ganhos atuariais no período. Em todo o período de constituição da Reserva Especial a tábua de mortalidade adotada foi a AT 2000 suavizada em 10% e a taxa de juros real anual adotada foi de 4,5%, sendo sempre inferior a taxa máxima de juros real anual correspondente ao teto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, reduzida em aproximadamente um ponto percentual que em 2018 foi 5,39%.

Considerando a proporção contributiva durante o período de constituição da Reserva Especial, os valores destinados para o Fundo para Revisão do Plano (PBD) foram:

	Proporção Contributiva	Valores
Patrocinadores	63,16%	R\$353.968
Participantes e Assistidos	36,84%	R\$206.464

10. Patrimônio social--Continuação

e) Equilíbrio técnico--Continuação

Os Fundos constituídos com os recursos Provenientes da Reserva Especial foram utilizados para a reversão de valores aos Patrocinadores e ao pagamento de benefício temporário aos Participantes e Assistidos, de acordo com o estabelecido na proposta de alteração do Regulamento do PBD, aprovada pela PREVIC em 29 de abril de 2019.

O benefício temporário dos Participantes e Assistidos levou em consideração o valor do benefício efetivo ou projetado de cada Participante e Assistido, no momento da aprovação da utilização da Reserva Especial pela PREVIC.

A reversão de valores e o benefício temporário foram pagos no prazo de 36 meses, com atualização anual, considerando a rentabilidade do Plano PBD e o valor residual foi pago no 37º mês, que ocorreu em maio de 2022.

f) Fundos previdenciais

Os fundos foram avaliados de acordo com o plano de custeio em vigor aprovado pelo Conselho Deliberativo, com base na avaliação atuarial realizada sob responsabilidade do atuário interno.

O total de fundos previdenciais em 31 de dezembro de 2022 é de R\$217.878 (em 31 de dezembro de 2021: R\$415.020), composto conforme abaixo:

	<u>30/09/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fundo para Revisão de Plano (PBD - Grupo de Custeio 1)	-	188.026
Fundo por Perda de Saldo (PCV-I)	73.968	96.840
Fundo Excedente Trienal (PCV-I)	3.014	1.432
Fundo Saldo de Conta Projetada (PCV-I)	140.896	128.722
	<u>217.878</u>	<u>415.020</u>

10. Patrimônio social--Continuação

e) Fundos Previdenciais--Continuação

Fundo para Revisão de Plano

Instituídos a partir de recursos provenientes da Reserva Especial acumulada até 31 de dezembro de 2017, cuja destinação/utilização, de forma voluntária, foi realizada de acordo com o estabelecido na proposta de alteração do Regulamento do PBD, aprovada pela PREVIC em 29 de abril de 2019.

A forma de utilização dos Fundos para Revisão do Plano cabe ao Conselho Deliberativo da TELOS que delibera por maioria absoluta de seus membros, acerca das medidas, prazos, valores e condições para a utilização dos Fundos, admitindo-se as seguintes formas a serem sucessivamente adotadas:

- (i) Redução parcial de contribuições;
- (ii) Redução integral ou suspensão da cobrança de contribuições no montante equivalente a, pelo menos, três exercícios; ou
- (iii) Melhoria dos benefícios e/ou reversão de valores de forma parcelada aos Participantes, aos Assistidos e/ou ao Patrocinador.

Em 26 de março de 2018, na 266ª reunião, o Conselho Deliberativo da TELOS, por maioria absoluta, aprovou: (i) a alteração do Regulamento do PBD com a inclusão do Capítulo XVIII sobre a utilização da reserva especial e (ii) a proposta de revisão do Plano com utilização da Reserva Especial correspondente aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, observando a proporção contributiva do período de 36,84% para Participantes e Assistidos e 63,16% para Patrocinadores, para a constituição de Fundos Previdenciais para Revisão de Plano, no montante de R\$206.463 mil para os Participantes e Assistidos e R\$353.969 mil para as Patrocinadoras, bem como o saldo do Fundo anteriormente constituído em 31 de dezembro de 2015 para Patrocinadores.

Estes Fundos foram rentabilizados mensalmente de acordo com retorno dos investimentos e, ao final de cada 12 meses a parcela mensal foi recalculada em função da rentabilidade apurada no período.

Após 36 meses de pagamento, o Benefício Temporário do Plano de Benefício Definido - PBD chegou ao fim no mês de abril/2022. Em maio a TELOS efetuou o pagamento da 37ª parcela de valor residual. O pagamento do valor residual foi efetuado, de uma única vez, no

10. Patrimônio social--Continuação

e) Fundos Previdenciais--Continuação

dia 31/05/2022, e o montante correspondeu a 163% do benefício TELOS mensal, o que equivale a 3,59 vezes o benefício temporário mensal recebido na 36ª parcela.

Em 31 de janeiro de 2022, a PREVIC aprovou o novo Regulamento do Plano de Benefício Definido - PBD. Com a aprovação da destinação da Reserva Especial do Grupo de custeio II do PBD - Pecúlio Complementar acumulada dos exercícios de 2019 e 2020, os inscritos no Pecúlio Complementar terão um acréscimo correspondente a 15% sobre o valor do benefício. O montante destinado foi de R\$8.060.

Fundo por Perda de Saldo

De acordo com o art. 28 do Regulamento do PCV I, é constituído pelo saldo positivo originado da diferença apurada entre o saldo de contas e o valor resgatado ou portado pelo participante, sendo sua utilização para a cobertura das contribuições dos patrocinadores ou outra forma estabelecida no plano de custeio anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo, podendo ser utilizado para cobertura das despesas administrativas e de oscilações desfavoráveis na ocorrência de eventos previstos no plano de custeio, relacionados à longevidade e à morbidez da massa, à inflação projetada, aos retornos esperados dos investimentos e a outros que afetem o plano, conforme descrito em nota técnica atuarial.

No Plano de Custeio de 2021 foi mantido pelo Conselho Deliberativo, como receita administrativa do PGA, a transferência para o PGA de 80% dos novos recursos creditados no Fundo de Perda de Saldo do PCV I, provenientes dos recursos não utilizados nos Resgates e Portabilidades.

Por previsão regulamentar, a Contribuição Normal de Patrocinador não será devida, enquanto houver recursos suficientes no Fundo de Perda de Saldo, que será utilizado para cobertura desta contribuição.

Abaixo segue quadro com a movimentação do Fundo de Perda de Saldo:

Fundo de Perda de Saldo	Crédito	Débito	Saldo
Saldo em 31/12/2021	-	-	96.840
Resgates/Portabilidades	6.816	-	103.656
Rentabilidade do Fundo	8.536	-	112.192
Transferência para o PGA	-	5.453	106.739
Transferência rentabilidade para o PGA	-	11	106.728
Transferência Contribuições Patrocinadores	-	32.760	73.968
Saldo em 31/12/2022	-	-	73.968

10. Patrimônio social--Continuação

e) Fundos Previdenciais--Continuação

Fundo Excedente Trienal

Destinados à previsão de pagamento único, de valor equivalente à diferença, se positiva, entre a rentabilidade da Conta Coletiva, no final de cada triênio e a variação do IGP-DI acrescida de 3% ao ano, dos participantes não elegíveis a uma Aposentadoria Normal em 31 de dezembro de 2002, que requererem suas aposentadorias a partir de 1º de janeiro de 2003 e que optaram pelo índice de reajuste, conforme alínea "a" do inciso II, §3º do art. 73 do Regulamento do PCV I. Em abril de 2021 foi pago o excedente em relação ao triênio de 2018 a 2020.

Fundo Saldo Conta Projetada

O Fundo Previdencial de Saldo de Conta Projetada foi constituído para cobrir os benefícios por morte e por incapacidade a serem pagos aos participantes ativos e autopatrocinados do PCV I, bem como para cobertura dos participantes em auxílio-doença por acidente de trabalho a partir do 4º (quarto) mês de afastamento.

O Patrocinador é responsável, pelo custeio dos saldos de contas projetadas baseado em taxa avaliada atuarialmente. Para o exercício de 2022, conforme plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, a taxa destinada ao financiamento do saldo de conta projetada manteve reduzida a zero.

11. Submassas

Em conformidade com a Resolução CNPC Nº 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre submassas nos Planos de benefícios e estabelece como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios que tenha identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano, foram identificadas as seguintes submassas nos planos de benefícios da entidade:

PBD

Fundamentação técnica

Com base no disposto na Instrução PREVIC nº 20/2019, o PBD considera 2 grupos de custeio distintos, sendo o Grupo de Custeio 1 composto pelos benefícios do PBD com exceção do Pecúlio Complementar e o Grupo de Custeio 2 composto exclusivamente pelo Pecúlio Complementar, assim como apresenta as Provisões Matemáticas, Patrimônios e Resultados segregados para cada um destes grupos de custeio. Desta forma, a avaliação atuarial anual e os registros contábeis do Pecúlio Complementar são realizados separadamente dos demais benefícios do PBD. O custeio do Pecúlio Complementar é realizado exclusivamente pelos Participantes inscritos neste pecúlio, com contribuições específicas para esta finalidade e as contribuições para o Pecúlio Complementar não integram a reserva de poupança do Participante, conforme determina o Regulamento do Plano.

a) Grupo de Custeio 1 (PBD com exceção do Pecúlio Complementar)

<u>Descrição</u>	
Patrimônio de Cobertura do Plano	<u>3.798.794</u>
Benefícios Concedidos	3.237.508
Superávit Técnico Acumulado	<u>561.286</u>
Reserva de Contingência	561.286

b) Grupo de Custeio 2 (Pecúlio Complementar)

<u>Descrição</u>	
Patrimônio de Cobertura do Plano	<u>69.190</u>
Benefícios Concedidos	53.680
Superávit Técnico Acumulado	<u>15.510</u>
Reserva de Contingência	10.105
Reserva Especial para revisão do plano	5.405

11. Submassas--Continuação

PCV I

a) *Assistidos em Renda Mensal Vitalícia*

Fundamentação técnica

Segregação dos participantes com provisão matemática de benefício definido (renda mensal vitalícia), apuração do resultado técnico de forma segregada e da distribuição da reserva especial, quando aplicável.

<u>Descrição</u>	
Patrimônio de Cobertura do Plano	<u>2.905.637</u>
Benefícios definido estruturado em regime de capitalização	2.533.158
Superávit Técnico Acumulado	<u>372.479</u>
Reserva de Contingência	372.479
Reserva Especial para revisão do plano	-

b) *Ativos e Assistidos em Saque Programado*

Fundamentação técnica

Segregação dos assistidos e participantes com provisão matemática de contribuição definida (saldo de contas) e apuração do resultado técnico de forma segregada.

<u>Descrição</u>	
Patrimônio de Cobertura do Plano	<u>2.796.470</u>
Benefícios concedido na modalidade Contribuição Definida	998.646
Benefícios a conceder na modalidade de Contribuição Definida	1.797.824

12. Consolidação das demonstrações contábeis

Os ajustes e as eliminações promovidos para a consolidação das Demonstrações Contábeis são efetuados em documentos auxiliares e referem-se à participação dos Planos Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa, de acordo com a Instrução PREVIC Nº 31, de 20 de agosto de 2020, conforme o quadro a seguir:

Em 31 de dezembro de 2022

Descrição	PBD	PCV I	PGA	Assistencial	Ajustes e eliminações	Total
Disponível	29	2.693	25	-	-	2.747
Realizável	32.284	29.359	3.211	-	(36.596)	28.258
Investimentos	3.886.043	5.934.046	39.357	-	-	9.859.446
Imobilizado e Intangível	-	-	563	-	-	563
Assistencial	-	-	-	9.198	-	9.198
Total do Ativo	3.918.356	5.966.098	43.156	9.198	(36.596)	9.900.212
Exigível Operacional	14.195	8.433	8.898	-	(2.338)	29.188
Contingencial	8.445	24.255	-	-	-	32.700
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.867.984	5.702.107	-	-	-	9.570.091
Fundos	27.732	231.303	34.258	-	(34.258)	259.035
Assistencial	-	-	-	9.198	-	9.198
Total do Passivo	3.918.356	5.966.098	43.156	9.198	(36.596)	9.900.212

Em 31 de dezembro de 2021

Descrição	PBD	PCV I	PGA	Assistencial	Ajustes e eliminações	Total
Disponível	20	764	41	-	-	825
Realizável	28.038	31.338	4.640	-	(32.876)	31.140
Investimentos	3.871.727	5.630.971	35.008	-	-	9.537.706
Permanente	-	-	554	-	-	554
Assistencial	-	-	-	9.352	-	9.352
Total do Ativo	3.899.785	5.663.073	40.243	9.352	(32.876)	9.579.577
Exigível Operacional	14.414	8.048	8.660	-	(2.383)	28.739
Contingencial	16.807	39.837	1.090	-	-	57.734
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.656.819	5.374.909	-	-	-	9.031.728
Fundos	211.745	240.279	30.493	-	(30.493)	452.024
Assistencial	-	-	-	9.352	-	9.352
Total do Passivo	3.899.785	5.663.073	40.243	9.352	(32.876)	9.579.577

13. Ajustes de Precificação

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria de “Mantidos até o Vencimento”, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Antes da destinação do superávit, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido do déficit técnico, respectivamente, para fins de equacionamento do mesmo.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- (i) Estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento;
- (ii) Tenham por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão;
- (iii) O valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios;
- (iv) O valor presente do fluxo remanescente dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo remanescente de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;
- (v) A duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste for inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e
- (vi) Esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, de cada plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

No Grupo de custeio 1 do Plano PBD, que inclui todos os benefícios pagos, exceto o Pecúlio Complementar, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2022, resultou em um valor positivo de R\$ 573.060 (R\$ 489.612 em 31 de dezembro de 2021), conforme demonstrado a seguir:

13. Ajustes de Precificação--Continuação

Em 31 de dezembro de 2022

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-B	19.644	15/05/2027	87.381	81.516	5.865
NTN-B	10.375	15/08/2032	51.277	42.915	8.362
NTN-B	14.733	15/05/2035	74.921	62.043	12.878
NTN-B	9.822	15/08/2050	58.739	41.300	17.439
NTN-C	248.062	01/01/2031	2.575.557	2.047.041	528.516
TOTAL	302.636		2.847.875	2.274.815	573.060

Em 31 de dezembro de 2021

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	253.678	01/01/2031	2.514.051	2.024.440	489.612
TOTAL	253.678		2.514.051	2.024.440	489.612

No Grupo de custeio 2 do Plano PBD, que representa o Pecúlio Complementar, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2022, resultou em um valor positivo de R\$ 10.985 (10.229 em 31 de dezembro de 2021), conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de dezembro de 2022

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-B	356	15/05/2027	1.598	1.477	121
NTN-B	188	15/08/2032	946	778	168
NTN-B	267	15/05/2035	1.387	1.124	263
NTN-B	178	15/08/2050	1.105	748	357
NTN-C	4.384	01/01/2031	46.132	36.056	10.076
TOTAL	5.373		51.168	40.183	10.985

Em 31 de dezembro de 2021

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	4.408	01/01/2031	45.251	35.023	10.229
TOTAL	4.408		45.251	35.023	10.229

13. Ajustes de Precificação--**Continuação**

No Plano PCV I, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2022, resultou em um valor positivo de R\$ 465.455 (R\$444.517 em 31 de dezembro de 2021), conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de dezembro de 2022

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-B	12.852	15/08/2032	63.798	53.198	10.600
NTN-B	78.273	15/05/2035	400.191	334.934	65.257
NTN-B	29.352	15/08/2050	177.180	142.819	34.361
NTN-C	<u>180.491</u>	<u>01/01/2031</u>	<u>1.880.263</u>	<u>1.525.026</u>	<u>355.237</u>
TOTAL	300.968		2.521.432	2.055.977	465.455

Em 31 de dezembro de 2021

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-B	38.924	15/05/2035	190.726	160.629	30.097
NTN-B	29.191	15/08/2050	167.770	134.654	33.116
NTN-C	<u>183.251</u>	<u>01/01/2031</u>	<u>1.880.060</u>	<u>1.498.755</u>	<u>381.304</u>
TOTAL	251.366		2.238.555	1.794.038	444.517

14. Gestão assistencial

O Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas (AMAP) é um Plano de assistência médica exclusivo para aposentados e seus dependentes, e os pensionistas inscritos no PBD.

Tem como objetivo administrar recursos, constituídos de acordo com o artigo 5º do Estatuto da TELOS, que se destinam ao custeio de serviços e planos assistenciais existentes na data da promulgação da Lei Complementar nº 109/2001.

A Instrução Conjunta SPC/ANS nº 1, de 18 de dezembro de 2008, estabeleceu critérios para a execução das atribuições legais da então SPC e da Agência Nacional de Saúde (ANS) relacionada às atividades de assistência à saúde exercida pelas entidades fechadas de previdência complementar.

As características básicas do Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas são:

- O Plano AMAP é um plano fechado e atende, exclusivamente, os assistidos do PBD e seus dependentes e os pensionistas, com contrapartida 15% na utilização dos eventos médicos cobertos pelo plano, e o pagamento desta contrapartida deve ser paga conforme detalhado no Regulamento do Plano;
- À Patrocinadora do Plano, Claro, incorporadora da Embratel, cabe custear, na forma do regulamento do plano, a integralidade das despesas médicas e hospitalares cobertas, bem como aquelas expandidas pela TELOS com a administração e prestação de serviços, abatidos dos valores efetivamente pagos de participação do usuário, bem como eventuais receitas provenientes de resultados financeiros obtidos com o Plano.
- À TELOS cabe única e exclusivamente a administração do plano, na forma do regulamento, não sendo responsável por qualquer obrigação de custeio e, portanto, por qualquer desequilíbrio financeiro/atuarial deste Plano decorrente de inadimplemento por qualquer das partes envolvidas na assistência médica;

Os recursos hoje administrados pela TELOS correspondem, principalmente, ao patrimônio mínimo ajustado exigido pela ANS por meio da RN 451 de março de 2020, no montante de R\$7.672 (em 31 de dezembro de 2021: R\$7.672). Atualmente, a Claro e os beneficiários titulares efetuam mensalmente, nos termos do regulamento AMAP e Guia de Usuários, o pagamento das contraprestações pós-estabelecidas e a co-participação do usuário, respectivamente.

A TELOS manteve, até outubro de 2020, contrato com a Pame - Associação de Assistência Plena em Saúde (“PAME” ou “Operadora”) para efetuar a operacionalização do Plano AMAP nos termos do Regulamento AMAP.

14. Gestão assistencial--Continuação

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS instaurou Regime Especial de Direção Fiscal na Operadora PAME a partir de fevereiro de 2016 e posteriormente concedeu portabilidade especial aos usuários dos planos de saúde administrados por ela, o que não se estendia ao Plano de Saúde AMAP administrado pela TELOS.

Em 3 de dezembro de 2020, nos termos da Resolução Operacional nº2.628 a Agência Nacional de Saúde - ANS, publicada no Diário Oficial da União, foi decretado o Regime de Liquidação Extrajudicial na PAME, o que significa o encerramento das atividades da empresa.

Com a iminente liquidação da PAME, em novembro de 2020 foi contratada a empresa TPA Saúde, Gestão e Administração de Benefícios Ltda. Para, na qualidade de terceirizado, substituir o PAME na operacionalização do Plano AMAP

Em virtude do alto nível de inadimplência por parte dos usuários e do agravamento do risco financeiro que representava a descontinuação do seguro Pame Assistidos (produto que não encontra correspondência no mercado de seguros) a partir de maio de 2020 o Patrocinador CLARO disponibilizou aos Assistidos do Plano PBD e seus dependentes a possibilidade de migração para um dos três Planos de saúde exclusivos, operados pela Bradesco Seguros, com pagamentos de parcelas fixas e em sistema mutualista, que tem como objetivo corresponder, em seu somatório, ao percentual de obrigação do grupo de usuários no âmbito do AMAP (15% das despesas médicas), eliminando, assim, a imprevisibilidade dos custos com tratamento médico por parte dos usuários individualmente.

Até setembro de 2022, 2.723 beneficiários do Plano AMAP já haviam se manifestado em relação à migração para um dos Planos da Bradesco Saúde oferecidos, o que representa aproximadamente 86% do total de usuários do Plano AMAP.

Devido ao processo de migração do Plano AMAP, a TELOS tem sido alvo de ações judiciais individuais e coletivas que visam impugnar o processo de migração do Plano AMAP para os planos da Bradesco Saúde.

Todas as despesas relativas ao Plano AMAP, incluindo as decorrentes das ações judiciais, continuarão sendo integralmente custeadas pelo Patrocinador CLARO.

15. Informações Complementares

15.1 Alteração de Regulamento – PCV I

Em 26 de setembro de 2022, o Conselho Deliberativo da TELOS aprovou por unanimidade em sua 288ª reunião, a proposta de alteração do Regulamento do Plano TELOS Contribuição Variável I – PCV I.

A proposta de alteração do Regulamento do Plano possibilita mais flexibilidade nos institutos do Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocínio, Portabilidade e Resgate, além da possibilidade dos Assistidos em Saque Programado trazerem recursos para o PCV I via Portabilidade de entrada e permissão de Resgate e Portabilidade Parcial sem término de vínculo empregatício de determinados valores e com prazos de carência em conformidade com a Resolução CNPC nº 50/2022.

A Resolução foi publicada em 23 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial e passa a valer em 1º de janeiro de 2023. Além dos pontos obrigatórios e facultativos estabelecidos no normativo, a TELOS propôs ainda outras flexibilidades para os Participantes e Assistidos do PCV I, como:

- possibilidade da opção pelo Autopatrocínio mesmo que o Participante seja elegível ao benefício de Aposentadoria Normal;
- permissão para o Assistido em Saque Programado realizar Contribuição Adicional;
- retirada da quantidade máxima de parcelas que o Assistido em Saque Programado possa solicitar o pagamento único já previsto no Regulamento, sendo que a soma das parcelas ainda tem que totalizar 20%;
- eliminação do prazo máximo de 24 meses de suspensão do pagamento do benefício de Saque Programado, o retorno do pagamento ocorrerá a pedido do Assistido, independente do prazo de suspensão.

A proposta da TELOS, aprovada pelo Conselho Deliberativo, foi aprovada pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, através do Parecer nº 10/2023/CAL/CGAT/DILIC e da Portaria Previc nº 15, publicada no Diário Oficial dia 18 de janeiro de 2023.

15.2 CNPJ por Plano

Em 16 de Outubro de 2022 a PREVIC, através da Resolução 12, dispôs sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada de previdência complementar, decorrentes da implementação do registro dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018. Em 16/12/2022 o Conselho Nacional Nacional de Previdência Complementar (CNPC) prorrogou o prazo para implementação do CNPJ por plano até o dia 30 de junho de 2023, alterando a Resolução CNPC n. 46/2021 que definia o prazo de 31 de dezembro de 2022 para a implementação dos procedimentos para a nova estrutura dos CNPJs dos Planos.

A TELOS avaliou que os impactos decorrentes da Resolução 12 nas operações da entidade são irrelevantes, tendo em vista que a TELOS já atende a Resolução CNPC 43, de 6 de agosto de

2021, registrando os ativos e passivos na contabilidade separadamente por plano de benefício, respeitando a autonomia patrimonial de forma a identificar, separadamente, os ativos de cada um dos planos de benefícios previdenciais administrados pela entidade, bem como o plano de gestão administrativa - PGA, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes. Em relação a outros aspectos da Resolução 12 que requerem a abertura de contas correntes e de investimentos por planos de benefícios e elaboração de estudo técnico sobre os ativos indivisíveis, no caso os imóveis, a TELOS vem atuando de forma a atender plenamente à Resolução dentro do prazo estabelecido.

Roberto Durães de Pinho
Presidente
CPF: 407.903.637-04

Felipe de Almeida Xavier
Contador
CRC-RJ105572-03